

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM <b>00245-3</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG</b>	3 - CNPJ <b>17.155.730/0001-64</b>
4 - NIRE <b>57336</b>		

## 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BARBACENA, 1200 - ED. JÚLIO SOARES		2 - BAIRRO OU DISTRITO STO AGOSTINHO		
3 - CEP 30123-970	4 - MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			5 - UF MG
6 - DDD 031	7 - TELEFONE 3299-4903	8 - TELEFONE 3299-3818	9 - TELEFONE 3299-4810	10 - TELEX 311124
11 - DDD 031	12 - FAX 3299-4691	13 - FAX 3299-3864	14 - FAX -	
15 - E-MAIL mail@cemig.com.br				

## 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME FLÁVIO DECAT DE MOURA				
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BARBACENA, 1200 - ED. JÚLIO SOARES			3 - BAIRRO OU DISTRITO STO AGOSTINHO	
4 - CEP 30123-970	5 - MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			6 - UF MG
7 - DDD 031	8 - TELEFONE 3299-4903	9 - TELEFONE 3299-3818	10 - TELEFONE 3299-4810	11 - TELEX 311124
12 - DDD 031	13 - FAX 3299-4691	14 - FAX 3299-3864	15 - FAX -	
16 - E-MAIL mail@cemig.com.br				

## 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2004	31/12/2004	1	01/01/2004	31/03/2004	4	01/10/2003	31/12/2003
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Francisco Papellás Filho					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 693.957.808-00		

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

## 01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2004	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2003	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2003
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	70.874.168	70.874.168	70.874.168
2 - Preferenciais	91.279.651	91.279.651	91.279.651
3 - Total	162.153.819	162.153.819	162.153.819
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	69.128	69.128	69.128
6 - Total	69.128	69.128	69.128

## 01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL INDUSTRIAL, COMERCIAL E OUTRAS
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

## 01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

## 01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--------------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 31/03/2004	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64

## 02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2004	4 - 31/12/2003
1	Ativo Total	15.303.309	14.852.086
1.01	Ativo Circulante	2.495.548	2.468.530
1.01.01	Disponibilidades	356.137	366.390
1.01.02	Créditos	1.941.507	1.905.894
1.01.02.01	Consumidores e Revendedores	1.039.858	1.029.834
1.01.02.02	Consumidores-Rec.Tarifária e Parcela "A"	270.722	278.864
1.01.02.03	Concessionários- Transporte de Energia	28.521	28.669
1.01.02.04	Tributos Compensáveis	93.408	100.733
1.01.02.05	Despesas Antecipadas - CVA	341.409	315.234
1.01.02.06	Revendedores - Transações no MAE	44.896	39.037
1.01.02.07	Créditos Tributários	122.693	113.523
1.01.03	Estoques	14.066	14.698
1.01.04	Outros	183.838	181.548
1.01.04.01	Recebíveis do Gov. Federal - Baixa Renda	18.560	40.419
1.01.04.02	Outros Créditos	165.278	141.129
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.024.767	3.634.235
1.02.01	Créditos Diversos	3.910.209	3.520.180
1.02.01.01	Contas a Receber do Governo do Estado MG	946.177	891.063
1.02.01.02	Consumidores-Rec.Tarifária e Parcela "A"	1.258.671	1.265.310
1.02.01.03	Despesas Antecipadas - CVA	359.181	305.485
1.02.01.04	Créditos Tributários	244.835	252.263
1.02.01.06	Racionamento - Bônus e Custos Adaptação	23.449	23.449
1.02.01.07	Revendedores - Transações no MAE	564.831	567.062
1.02.01.08	Tributos Compensáveis	112.957	105.093
1.02.01.09	Depósitos Vinculados a Litígios	82.644	81.391
1.02.01.10	Consumidores e Revendedores	27.406	29.064
1.02.01.11	Reajuste Tarifário Diferido	290.058	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	61.550	61.550
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	61.550	61.550
1.02.03	Outros	53.008	52.505
1.02.03.01	Incentivos Fiscais e Outros	53.008	52.505
1.03	Ativo Permanente	8.782.994	8.749.321
1.03.01	Investimentos	1.452.598	1.410.765
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	627.552	633.805
1.03.01.03	Outros Investimentos	825.046	776.960
1.03.02	Imobilizado	7.329.806	7.337.929
1.03.03	Diferido	590	627

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2004	4 - 31/12/2003
2	Passivo Total	15.303.309	14.852.086
2.01	Passivo Circulante	3.527.793	3.455.192
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.538.727	1.547.358
2.01.02	Debêntures	45.556	17.358
2.01.03	Fornecedores	599.591	587.796
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	365.654	309.955
2.01.05	Dividendos a Pagar	301.129	309.783
2.01.06	Provisões	369.929	382.617
2.01.06.01	Salários e Encargos Sociais	175.557	198.004
2.01.06.02	Encargos Regulatórios	138.280	133.324
2.01.06.03	Participações nos Lucros	56.092	51.289
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	307.207	300.325
2.01.08.01	Obrigações Pós-Emprego	188.558	185.226
2.01.08.02	Outras Obrigações	118.649	115.099
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	4.920.524	4.838.325
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.208.217	1.277.674
2.02.02	Debêntures	937.392	912.735
2.02.03	Provisões	397.968	320.898
2.02.03.01	Contingências	397.968	320.898
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	2.376.947	2.327.018
2.02.05.01	Obrigações Pós-Emprego	1.467.023	1.496.027
2.02.05.02	Fornecedores - Suprimento	290.890	324.556
2.02.05.03	Impostos, Taxas e Contribuições	551.700	440.143
2.02.05.04	Outras Obrigações	67.334	66.292
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	6.854.992	6.558.569
2.05.01	Capital Social Realizado	1.621.538	1.621.538
2.05.02	Reservas de Capital	4.059.345	4.059.345
2.05.02.01	Ágio na Emissão de Ações	69.230	69.230
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	2.650.898	2.650.898
2.05.02.03	Remun das Imob. em Curso Capital Próprio	1.313.220	1.313.220
2.05.02.04	Rec. Destinado a Aumento de Capital	27.123	27.123
2.05.02.05	Correção Monetária do Capital	6	6
2.05.02.06	Ações em Tesouraria	(1.132)	(1.132)
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	877.686	877.686
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	877.686	877.686

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2004	4 -31/12/2003
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	296.423	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2004 a 31/03/2004	4 - 01/01/2004 a 31/03/2004	5 - 01/01/2003 a 31/03/2003	6 - 01/01/2003 a 31/03/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.230.514	2.230.514	1.516.507	1.516.507
3.01.01	Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	1.883.275	1.883.275	1.444.157	1.444.157
3.01.02	Reajuste Tarifário Diferido	267.357	267.357	0	0
3.01.03	Outras Receitas Operacionais	79.882	79.882	72.350	72.350
3.02	Deduções da Receita Bruta	(685.892)	(685.892)	(482.285)	(482.285)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.544.622	1.544.622	1.034.222	1.034.222
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	1.544.622	1.544.622	1.034.222	1.034.222
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.059.283)	(1.059.283)	(757.839)	(757.839)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.089.018)	(1.089.018)	(919.616)	(919.616)
3.06.02.01	Pessoal	(181.369)	(181.369)	(153.351)	(153.351)
3.06.02.02	Material	(19.346)	(19.346)	(19.830)	(19.830)
3.06.02.03	Serviço de Terceiros	(71.864)	(71.864)	(62.995)	(62.995)
3.06.02.04	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(339.287)	(339.287)	(291.933)	(291.933)
3.06.02.05	Depreciação / Amortização	(132.806)	(132.806)	(130.979)	(130.979)
3.06.02.06	Royalties	(7.650)	(7.650)	(11.203)	(11.203)
3.06.02.07	Provisões Operacionais	(84.266)	(84.266)	(39.623)	(39.623)
3.06.02.08	Obrigações Pós-Emprego	(27.230)	(27.230)	(6.529)	(6.529)
3.06.02.09	Conta de Consumo de Combustível - C.C.C.	(62.409)	(62.409)	(92.718)	(92.718)
3.06.02.10	Encargos de Uso de Rede de Transmissão	(92.721)	(92.721)	(77.206)	(77.206)
3.06.02.11	Participações dos Empregados	(6.711)	(6.711)	(4.069)	(4.069)
3.06.02.12	Conta de Desenvolvimento Energético-CDE	(31.403)	(31.403)	0	0
3.06.02.13	Outras Despesas	(31.956)	(31.956)	(29.180)	(29.180)
3.06.03	Financeiras	26.719	26.719	152.346	152.346

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2004 a 31/03/2004	4 - 01/01/2004 a 31/03/2004	5 - 01/01/2003 a 31/03/2003	6 - 01/01/2003 a 31/03/2003
3.06.03.01	Receitas Financeiras	192.330	192.330	284.476	284.476
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(165.611)	(165.611)	(132.130)	(132.130)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	3.016	3.016	9.431	9.431
3.07	Resultado Operacional	485.339	485.339	276.383	276.383
3.08	Resultado Não Operacional	(7.286)	(7.286)	(9.174)	(9.174)
3.08.01	Receitas	977	977	385	385
3.08.02	Despesas	(8.263)	(8.263)	(9.559)	(9.559)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	478.053	478.053	267.209	267.209
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(181.630)	(181.630)	(115.515)	(115.515)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	296.423	296.423	151.694	151.694
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	162.084.691	162.084.691	162.084.691	162.084.691
	LUCRO POR AÇÃO	0,00183	0,00183	0,00094	0,00094
	PREJUÍZO POR AÇÃO				



---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma

##### 1) – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG ou “Controladora”, sociedade de capital aberto, certificado GEMEC/RCA-200-75/109, CNPJ nº 17.155.730/0001-64, é concessionária do serviço público de energia elétrica e seu acionista controlador é o Estado de Minas Gerais. Seus principais objetivos sociais são a construção e operação de sistemas de produção, transformação, transmissão, distribuição e comércio de energia elétrica, bem como o desenvolvimento de atividades nos diferentes campos da energia, com vistas à respectiva exploração econômica.

A CEMIG possui participação societária nas seguintes empresas em operação em 31 de março de 2004:

- Sá Carvalho S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são: produção e comercialização de energia elétrica, como concessionária do serviço público de energia elétrica, através da usina hidrelétrica de Sá Carvalho;
- Usina Térmica Ipatinga S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são: produção e comercialização, em regime de produção independente, de energia termelétrica, através da usina térmica de Ipatinga, localizada nas instalações da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS;
- Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (“GASMIG”) (participação de 95,19%) – seus principais objetivos sociais são: aquisição, transporte e distribuição de gás combustível ou de subprodutos e derivados, mediante concessão para distribuição de gás no Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Seu estatuto social também permite a execução das atividades de exploração, produção e armazenamento de gás natural. Estas atividades, entretanto, não estão sendo desenvolvidas;
- Empresa de Infovias S.A. (“Infovias”) (participação de 99,93%) – seus principais objetivos sociais são: prestação e exploração de serviço especializado na área de telecomunicações, por meio de sistema integrado constituído de cabos de fibra ótica, cabos coaxiais, equipamentos eletrônicos e associados (rede de multiserviços). A Infovias detém uma participação de 64,91% no capital da Way TV Belo Horizonte S.A., que atua na exploração de serviços de televisão a cabo e Internet em determinadas cidades do Estado de Minas Gerais;
- Efficientia S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são a prestação de serviços de eficiência, otimização e soluções energéticas através de estudos e execução de projetos, além de prestar serviços de operação e manutenção em instalações de suprimento de energia.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Horizontes Energia S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através das usinas hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas no Estado de Minas Gerais, e Salto do Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas no Estado de Santa Catarina.

A CEMIG possui participação de 100,00% no capital das empresas relacionadas abaixo, ainda em fase pré-operacional em 31 de março de 2004:

- Cemig PCH S.A., Cemig Capim Branco Energia S.A. e UTE Barreiro S.A. – Estas empresas têm por objetivos sociais a produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente.
- Cemig Trading S.A. – Seu principal objetivo social é a comercialização e intermediação de negócios relacionados a energia.

Adicionalmente, a CEMIG possui participação minoritária de 48,50% no capital das empresas Central Termelétrica de Cogeração S.A. e Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A., ainda em fase de implantação.

## 2) – APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais foram elaboradas seguindo princípios, métodos e critérios contábeis uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social, inclusive aos critérios de consolidação.

Foram consolidadas as demonstrações financeiras das empresas mencionadas na Nota Explicativa nº.1, exceto Central Termelétrica de Cogeração S.A. e Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A..

As demonstrações financeiras das sociedades controladas utilizadas para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação referem-se a 31 de março de 2004, com exceção da GASMIG e Infovias, que referem-se a 29 de fevereiro de 2004.

## 3) – DISPONIBILIDADES

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
Contas Bancárias	120.416	128.333	117.028	124.164
Aplicações Financeiras				
Certificado de Depósito Bancário - CDB	212.883	200.111	163.877	153.170
Fundos de Investimento	7.176	9.798	73	9.798
Operações Compromissadas	106.601	102.239	75.159	79.258
	<u>326.660</u>	<u>312.148</u>	<u>239.109</u>	<u>242.226</u>
	<u>447.076</u>	<u>440.481</u>	<u>356.137</u>	<u>366.390</u>

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As aplicações financeiras da CEMIG e suas controladas referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários indexados à variação da taxa do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

As aplicações financeiras da CEMIG e suas controladas com operações compromissadas com outros títulos, em 31 de março de 2004, estão demonstradas a seguir:

- Operações compromissadas da CEMIG e suas controladas com debêntures emitidas por terceiros (instituição financeira), nos montantes de R\$70.613 e R\$5.350 respectivamente, com cláusula de garantia de recompra imediata do banco custodiante, a critério da CEMIG e remuneradas pela variação da taxa de negociação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário. A CEMIG possui a opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidade ou perda de rentabilidade.
- Operações compromissadas da CEMIG e suas controladas com swap de taxas, nos montantes de R\$4.546 e R\$26.092, respectivamente, através do repasse de títulos públicos ou privados de emissão de terceiros, com o compromisso de recompra dos mesmos e remuneração baseada no CDI. A CEMIG e as controladas possuem a opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidade ou perda de rentabilidade.

#### 4) – CONSUMIDORES E REVENDEDORES

Classe de Consumidor	Consolidado							
	Saldos a Vencer		Vencidos até 90 dias		Vencidos há mais de 90 dias		Total	
	03/2004	12/2003	03/2004	12/2003	03/2004	12/2003	31/03/2004	31/12/2003
Residencial	250.094	254.988	146.179	129.795	34.267	28.611	430.540	413.394
Industrial	245.836	200.602	47.262	58.539	108.608	95.131	401.706	354.272
Comércio, Serviços e Outras	91.407	121.599	66.072	57.811	27.268	24.244	184.747	203.654
Rural	30.973	32.801	12.452	17.077	7.327	6.310	50.752	56.188
Poder Público	13.769	15.081	24.191	28.693	25.133	21.947	63.093	65.721
Iluminação Pública	24.335	12.658	25.543	29.890	8.775	12.815	58.653	55.363
Serviço Público	10.538	9.865	2.324	1.395	966	867	13.828	12.127
<b>Subtotal – Consumidores</b>	<b>666.952</b>	<b>647.594</b>	<b>324.023</b>	<b>323.200</b>	<b>212.344</b>	<b>189.925</b>	<b>1.203.319</b>	<b>1.160.719</b>
Suprimento a Outras Concessionárias	5.167	4.519	-	-	-	-	5.167	4.519
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(118.421)	(106.628)	(118.421)	(106.628)
	<u>672.119</u>	<u>652.113</u>	<u>324.023</u>	<u>323.200</u>	<u>93.923</u>	<u>83.297</u>	<u>1.090.065</u>	<u>1.058.610</u>

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Classe de Consumidor	Controladora							
	Saldos a Vencer		Vencidos até 90 dias		Vencidos há mais de 90 dias		Total	
	03/2004	12/2003	03/2004	12/2003	03/2004	12/2003	31/03/2004	31/12/2003
Residencial	245.691	251.883	146.179	129.795	33.069	27.489	424.939	409.167
Industrial	203.026	196.559	47.262	58.539	106.178	92.647	356.466	347.745
Comércio, Serviços e Outras	88.413	99.971	66.072	57.811	27.268	24.244	181.753	182.026
Rural	30.973	32.801	12.452	17.077	7.327	6.310	50.752	56.188
Poder Público	13.769	15.081	24.191	28.693	25.133	21.947	63.093	65.721
Iluminação Pública	24.335	12.658	25.543	29.890	8.775	12.815	58.653	55.363
Serviço Público	10.538	9.865	2.324	1.395	966	867	13.828	12.127
<b>Subtotal – Consumidores</b>	<b>616.745</b>	<b>618.818</b>	<b>324.023</b>	<b>323.200</b>	<b>208.716</b>	<b>186.319</b>	<b>1.149.484</b>	<b>1.128.337</b>
Suprimento a Outras Concessionárias	5.167	4.519	-	-	-	-	5.167	4.519
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(114.793)	(103.022)	(114.793)	(103.022)
	<u>621.912</u>	<u>623.337</u>	<u>324.023</u>	<u>323.200</u>	<u>93.923</u>	<u>83.297</u>	<u>1.039.858</u>	<u>1.029.834</u>

Encontra-se registrado no Ativo Realizável a Longo prazo valores a receber, em atraso, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, empresa controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no montante de R\$61.550. As negociações para recebimento dos valores estão em andamento e com previsão para serem concluídas no 2º trimestre de 2004. Os valores foram apropriados no longo prazo conforme estimativas da Companhia e não são esperadas perdas na realização deste ativo.

#### 5) – CONSUMIDORES - RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA E PARCELA “A”

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, um acordo denominado “Acordo Geral do Setor Elétrico”, que define os critérios para garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa de Racionamento, através de uma Recomposição Tarifária Extraordinária (“RTE”), estendida para compensação da variação dos custos não gerenciáveis da Parcela “A” no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001.

##### a) Recomposição Tarifária Extraordinária

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Resolução nº 91 da GCE, de 21 de dezembro de 2001, estabeleceram os procedimentos para implementação da RTE, com entrada em vigor a partir de 27 de dezembro de 2001. Os reajustes tarifários foram definidos através da Resolução nº 130 da GCE, em 30 de abril de 2002, conforme segue:

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- Reajuste de 2,90% para os consumidores das classes residencial (excluindo os consumidores de baixa renda), rural, iluminação pública e consumidores industriais de alta tensão em que o custo de energia elétrica represente 18,00% ou mais do custo médio de produção e que atendam a determinados requisitos relacionados com fator de carga e demanda de energia especificados na Resolução.
- Reajuste de 7,90% para os demais consumidores.

A RTE mencionada está sendo utilizada para compensação dos itens a seguir:

- Perdas com faturamento no período de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002, correspondendo à diferença entre a receita estimada da CEMIG, caso não houvesse sido implementado o Programa de Racionamento, e a receita verificada sob a vigência do mesmo, conforme fórmula divulgada pela ANEEL. Não foram incluídas na apuração deste valor as eventuais perdas com inadimplência de consumidores, as quais não se espera serem relevantes, e o ICMS.
- Repasse a ser efetuado às geradoras que compraram energia no MAE, no período de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002, com preço excedente ao valor de R\$49,26/MWh ("energia livre"). Como a CEMIG é apenas uma repassadora aos geradores dos valores recebidos, foram incluídos neste saldo os tributos e outros encargos regulatórios incidentes sobre a receita. Quando do repasse às geradoras, são deduzidos os impostos e encargos regulatórios mencionados. Estes valores estão sujeitos a modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento, movido por agentes do mercado, entre os quais a CEMIG, relativos à interpretação das regras de mercado em vigor.

Conforme Resolução Normativa nº 1 da ANEEL, de 12 de janeiro de 2004, a RTE da CEMIG teve seu prazo de duração máximo alterado de 82 para 74 meses, passando a vigorar no período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2008. A CEMIG elaborou estudo para verificar se o prazo estipulado de 74 meses seria suficiente para recuperação dos valores homologados pela ANEEL. Na elaboração deste estudo foram consideradas determinadas premissas, sendo as mais relevantes àquelas referentes às projeções de reajustes tarifários, taxas de inflação, SELIC e crescimento do mercado de energia. Com base no estudo, foi estimada em R\$61.421 a provisão para perdas da Companhia na realização dos valores da RTE em 31 de março de 2004.

Considerando que as premissas utilizadas nesse estudo poderão sofrer alterações ao longo do prazo de recuperação, a Administração revisará periodicamente essas projeções e, conseqüentemente, a provisão constituída.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

A recuperação dos créditos através da RTE, conforme Resolução nº 89 da ANEEL, de 25 de fevereiro de 2003, está sendo efetuada da seguinte forma: (i) em 2002, 100,00% dos valores arrecadados de RTE foram utilizados para recuperação dos créditos referentes às perdas com faturamento; (ii) de janeiro de 2003 a janeiro de 2004, os créditos referentes às perdas com faturamento e energia livre foram recuperados simultaneamente, na proporção de 69,22% e 30,78%, respectivamente; e, (iii) a partir de fevereiro de 2004, conforme Resolução Normativa nº 45, de 3 de março de 2004, foi alterada a proporção de recuperação dos créditos referentes às perdas com faturamento e energia livre, mencionada no parágrafo anterior, para 64,29% e 35,71% respectivamente.

Os créditos da RTE referentes às perdas de faturamento estão sendo atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.

Dos créditos da RTE referentes à energia livre, 82,00% estão sendo atualizados pela variação da SELIC e 18,00% não estão sendo atualizados. Os valores não atualizados correspondem, segundo estimativas da CEMIG, aos montantes não pagos no âmbito do MAE em função das diversas ações judiciais movidas pelas companhias geradoras e distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, estes valores somente serão atualizados após a liquidação definitiva no MAE, quando da resolução das controvérsias judiciais acima referidas.

O ICMS incidente sobre a RTE, correspondente às receitas a serem faturadas, o qual é estimado em R\$278.978 em 31 de março de 2004 (R\$286.436 em 31 de dezembro de 2003), somente é devido por ocasião da emissão da respectiva fatura de energia elétrica aos consumidores. A CEMIG, neste sentido, atua como mera repassadora do referido tributo entre os consumidores e a Receita Estadual e, portanto, não efetuou o registro antecipado da referida obrigação.

#### **b) Parcela "A"**

Os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A ANEEL, através da Resolução Normativa nº 1, de 12 de janeiro de 2004, definiu que os valores das variações nos itens não gerenciáveis da Parcela "A" deixariam de ser incluídos no prazo limite de vigência da RTE, sendo que sua recuperação será iniciada imediatamente após o final da vigência da RTE, utilizando os mesmos mecanismos de recuperação, ou seja, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos valores da RTE continuará em vigor para compensação dos itens da Parcela "A".

Os créditos da Parcela "A" estão sendo atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**c) Composição dos saldos da RTE e Parcela "A"**

Os valores a serem recebidos referentes à RTE e Parcela "A", registrados no Ativo, são como segue:

	Consolidado e Controladora			31/12/2003
	31/03/2004			
	Principal	Atualização pela SELIC	Total	
Recomposição das perdas com faturamento	876.846	343.924	1.220.770	1.191.884
Valores arrecadados	(456.879)	-	(456.879)	(411.198)
	419.967	343.924	763.891	780.686
Reembolso dos gastos com energia livre dos geradores	442.717	71.683	514.400	501.675
Valores arrecadados	(100.959)	-	(100.959)	(77.434)
	341.758	71.683	413.441	424.241
( - ) Provisão para Perdas na Realização dos itens da RTE	(61.421)	-	(61.421)	(59.185)
Total da RTE	700.304	415.607	1.115.911	1.145.742
Compensação dos itens da Parcela "A"	245.299	168.183	413.482	398.432
Total da RTE e da Parcela "A"	945.603	583.790	1.529.393	1.544.174
Curto Prazo			270.722	278.864
Longo Prazo			1.258.671	1.265.310

Os valores da RTE a serem repassados aos geradores referentes à energia livre, registrados no Passivo, na conta de Fornecedores, são como segue:

	Consolidado e Controladora			31/12/2003
	31/03/2004			
	Principal	Atualização pela SELIC	Total	
Valores a serem repassados aos geradores	419.229	68.248	487.477	475.298
( - ) Repasses realizados	(83.162)	-	(83.162)	(63.057)
	336.067	68.248	404.315	412.241
Passivo Circulante			113.425	87.685
Exigível a Longo Prazo			290.890	324.556

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 6) – TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
<b>Curto Prazo</b>				
ICMS a Recuperar	27.500	25.789	25.582	21.373
Imposto de Renda	55.844	63.972	54.561	61.927
Contribuição Social	5.299	8.732	3.913	8.309
Outros	10.598	9.336	9.352	9.124
	<u>99.241</u>	<u>107.829</u>	<u>93.408</u>	<u>100.733</u>
<b>Longo Prazo</b>				
ICMS a Recuperar	106.434	95.845	92.869	85.005
ICMS a Recuperar – Em discussão com o Governo do Estado de Minas Gerais	20.088	20.088	20.088	20.088
	<u>126.522</u>	<u>115.933</u>	<u>112.957</u>	<u>105.093</u>
	<u>225.763</u>	<u>223.762</u>	<u>206.365</u>	<u>205.826</u>

Os créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se basicamente a valores apurados na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ de exercícios anteriores, que poderão ser compensados durante o exercício de 2004.

Os créditos de ICMS a recuperar, registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo, estão sendo compensados em 48 meses, conforme Lei Complementar 102/00. Adicionalmente, encontra-se registrado o montante de R\$20.088, referente a créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens utilizados na atividade da Controladora, cuja compensação está sendo discutida judicialmente com o Governo do Estado de Minas Gerais.

#### 7) – DESPESAS ANTECIPADAS – CVA

O saldo da Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela “A” – CVA, refere-se às variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da CEMIG, utilizados para definição do reajuste tarifário, e os pagamentos efetivamente ocorridos. As variações apuradas são compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Excepcionalmente, o Governo Federal, através da Portaria Interministerial nº 116, de 4 de abril de 2003, postergou por 12 meses a compensação das variações da CVA apuradas de 10 de março de 2002 a 9 de março de 2003, que deveriam ser compensadas a partir do reajuste tarifário de 8 de abril de 2003.

Adicionalmente, ficou estabelecido naquela Portaria que o saldo da CVA, cuja compensação foi adiada, será compensado nas tarifas de fornecimento de energia elétrica pelo prazo de 24 meses, contados a partir do reajuste aplicado sobre as tarifas em 8 de abril de 2004.



00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Portaria Interministerial mencionada incluiu na CVA, a partir de 10 de fevereiro de 2003, a Quota de Recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

A composição dos saldos registrados é como segue:

	Consolidado e Controladora				
	31/03/2004			31/12/2003	
	CVA diferida em 24 meses de 10/03/2002 a 09/03/2003	CVA de 10/03/2003 a 09/03/2004	CVA a partir de 10/03/2004	Total	Total
Encargo de Serviço do Sistema – ESS	74.313	141.361	1.600	217.274	205.741
Tarifa de compra de energia elétrica de Itaipu	360.248	(91.410)	(37.842)	230.996	256.983
Tarifa de transporte de energia elétrica de Itaipu	3.543	9.249	1.159	13.951	11.328
Quota para a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC	(113.087)	5.193	9.679	(98.215)	(132.020)
Tarifa de uso das instalações de transmissão integrantes da rede básica	66.182	120.726	14.388	201.296	169.938
Quota de Recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	57.582	4.433	62.015	47.562
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	1.538	60.921	10.814	73.273	61.187
	<u>392.737</u>	<u>303.622</u>	<u>4.231</u>	<u>700.590</u>	<u>620.719</u>
Curto Prazo				341.409	315.234
Longo Prazo				<u>359.181</u>	<u>305.485</u>

Os valores demonstrados na tabela acima são atualizados pela variação da SELIC entre a data do pagamento da despesa e a sua efetiva compensação no reajuste tarifário.

Os valores a serem compensados registrados no curto prazo referem-se às variações nos custos não controláveis que serão compensadas a partir do reajuste tarifário de 8 de abril de 2004, de acordo com as estimativas da Administração.

A revisão pelo MAE de determinadas premissas utilizadas para elaboração dos valores divulgados e processos judiciais em andamento movidos por agentes do mercado relativos a interpretação das regras em vigor, poderá implicar em alterações nos montantes registrados referentes ao Encargo de Serviço do Sistema.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### 8) – REVENDEDORES – TRANSAÇÕES NO MAE

Conforme definido no Acordo Geral do Setor Elétrico, a diferença entre os montantes pagos pelos geradores e distribuidores nas transações com energia no Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, durante o período de vigência do Programa de Racionamento, e o valor de R\$49,26/MWh, deverá ser ressarcido através dos montantes arrecadados por meio da RTE.

Conforme Resolução ANEEL nº 36, de 29 de janeiro de 2003, as distribuidoras de energia elétrica deveriam fazer a arrecadação e repasse dos valores obtidos mensalmente através da RTE aos geradores e distribuidores com valores a receber, entre os quais está incluída a CEMIG, a partir de março de 2003.

Os créditos da RTE destinados a reembolsar os valores pagos ao MAE a serem repassados pelas outras distribuidoras à CEMIG, relativos ao período de março de 2003 a março de 2004, correspondem a R\$106.455, tendo sido recebidos R\$32.682. A diferença verificada decorre do fato de que algumas distribuidoras não estão repassando à CEMIG os valores da RTE por interpretarem, com base no Art.9º da Resolução ANEEL nº 36 e Nota Técnica ANEEL nº 004/2003, que a CEMIG, por estar questionando judicialmente a metodologia de cálculo de suas obrigações no MAE, estaria também questionando o Acordo Geral do Setor Elétrico. Por este motivo, as distribuidoras estariam impedidas de efetuar o referido repasse para a CEMIG.

Entretanto, a CEMIG considera que a liminar judicial obtida em dezembro de 2002, contestando a metodologia utilizada pelo MAE na definição dos direitos e obrigações da CEMIG, não infringe o Acordo Geral do Setor Elétrico. Desta forma, a CEMIG está questionando judicialmente a validade das restrições constantes da Resolução ANEEL nº 36 e Nota Técnica nº 004/2003, buscando eliminar qualquer sanção ou restrição ao recebimento dos valores pela CEMIG.

Conforme determinação da ANEEL constante da Resolução nº 36, as Distribuidoras que não estão repassando os valores recolhidos através da RTE devem provisionar os montantes recebidos, de forma a repassá-los imediatamente após a extinção das restrições judiciais.

Os montantes a serem recebidos das concessionárias de distribuição encontram-se registrados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo – Revendedores – Transações no MAE.

Das obrigações e direitos da CEMIG no âmbito do MAE, 82,00% estão sendo atualizados pela variação da SELIC e 18,00% não estão sendo atualizados. Os valores não atualizados correspondem, segundo estimativas da CEMIG, aos montantes não pagos no âmbito do MAE em função das diversas ações judiciais movidas pelas companhias geradoras e distribuidoras. Desta forma, estes valores somente serão atualizados após a liquidação definitiva no MAE, quando da resolução das controvérsias judiciais.

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As obrigações e direitos da CEMIG, referentes às transações no âmbito do MAE estão demonstrados abaixo:

	Consolidado e Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003
<b>ATIVO</b>		
<b>Circulante</b>		
Revededores – Transações no MAE	44.896	39.037
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		
Revededores – Transações no MAE	564.831	567.062
	<u>609.727</u>	<u>606.099</u>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	142.639	143.354
	<u>142.639</u>	<u>143.354</u>

A conclusão dos processos judiciais em andamento movidos por agentes do mercado, relativos a interpretação das regras em vigor à época da realização das transações no âmbito do MAE, poderá implicar em alterações nos montantes registrados pela CEMIG.

Os montantes já pagos ao MAE foram calculados em conformidade com a liminar obtida pela CEMIG em 25 de dezembro de 2002, que determinou que a CEMIG, na contabilização dos valores do MAE, fosse tratada como concessionária de distribuição e de geração, contrariando o disposto na Resolução ANEEL nº 447, de 23 de agosto de 2002, onde a CEMIG, para efeito de contabilização e liquidação no MAE, seria considerada apenas como concessionária de distribuição, não considerando a sua condição de geradora.

Os valores devidos ao MAE, apurados em conformidade com a liminar obtida, implicaram em uma redução das obrigações líquidas da CEMIG em aproximadamente R\$142.560. Considerando, entretanto, que a metodologia a ser utilizada para cálculo das obrigações e direitos da CEMIG encontra-se em discussão judicial, a CEMIG optou por manter os valores registrados anteriormente em conformidade com a Resolução ANEEL nº 447. A diferença entre os montantes pagos e os valores provisionados encontra-se registrada no Passivo Circulante, rubrica de Fornecedores.

#### 9) – CONTAS A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O saldo credor remanescente da Conta de Resultado a Compensar - CRC foi repassado ao Governo do Estado de Minas Gerais em 1995, através de um contrato de cessão de créditos, de acordo com a Lei nº 8.724/93, com amortização mensal em dezessete anos, a partir de 1º de junho de 1998, com juros anuais de 6% e atualização monetária.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Desde a assinatura do contrato original, ocorreram os seguintes aditivos:

**a) Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 24 de janeiro de 2001.**

O objetivo deste aditivo foi a substituição do índice de atualização monetária do contrato, de UFIR para o IGP-DI, a partir de novembro de 2000, em função da extinção da UFIR em outubro de 2000.

**b) Segundo Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 14 de outubro de 2002.**

Refere-se às 149 parcelas do contrato original, com vencimento de 1º de janeiro de 2003 a 1º de maio de 2015, no valor total de R\$1.591.178, a preços de 31 de março de 2004, com juros de 6% ao ano e atualização monetária pela variação do IGP-DI.

Em decorrência da não inclusão, no Segundo Aditivo, de garantias efetivas que assegurem o recebimento dos valores registrados, a CEMIG constituiu uma provisão para perdas, no exercício de 2002, correspondente ao montante integral do aditivo em referência.

Em decorrência da provisão integral para perdas constituída em 1º de abril de 2002, a receita financeira com atualização monetária e juros incidentes sobre o Segundo Aditivo, no montante de R\$545.853, a partir daquela data, não impactou os resultados dos respectivos exercícios, considerando que foram constituídas provisões para perdas de igual valor. Entretanto, em atendimento à legislação tributária brasileira, a CEMIG reconheceu os tributos federais a pagar incidentes sobre as receitas financeiras mencionadas.

As provisões constituídas são consideradas indedutíveis para efeitos fiscais de acordo com a legislação tributária brasileira.

Parcelas do referido aditivo contratual com vencimento de 1º de janeiro de 2003 a 1º de abril de 2004, no montante de R\$246.589, incluindo atualização monetária, juros e multa, não foram liquidadas.

**c) Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 24 de outubro de 2002.**

As parcelas do contrato original com vencimento de 1º de abril de 1999 a 1º de dezembro de 1999 e de 1º de março de 2000 a 1º de dezembro de 2002, foram repactuadas com o Governo do Estado de Minas Gerais, com juros de 12% a.a. e atualização monetária pela variação do IGP-DI, a serem amortizadas através de 149 parcelas mensais e consecutivas, de janeiro de 2003 a maio de 2015. O valor deste aditivo em 31 de março de 2004 é de R\$946.177, incluindo juros e multa sobre as parcelas em atraso.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Incluiu-se no aditivo contratual a garantia de retenção de dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos pela CEMIG ao Governo do Estado de Minas Gerais, na condição de acionista da Companhia, líquidos de valor a ser destinado à compra de debêntures da CEMIG emitidas em conexão com a construção da usina de Irapé. Esta garantia permanecerá em vigor mesmo após o vencimento contratado no Terceiro Aditivo, previsto para maio de 2015.

Parte da parcela vencida em 1º de março de 2003 e as parcelas subseqüentes do Terceiro Aditivo Contratual com vencimento até 1º de abril de 2004, no montante de R\$162.474, incluindo atualização monetária, juros e multa, não foram liquidadas.

As projeções de resultado futuro da CEMIG indicam que os dividendos atribuíveis ao Governo do Estado de Minas Gerais serão, no longo prazo, suficientes para assegurar a recuperação integral dos créditos correspondentes ao Terceiro Aditivo contratual, no caso de inadimplência do devedor.

Os eventos futuros que possam impactar o fluxo de dividendos previstos pela CEMIG são permanentemente monitorados pela Administração, no sentido de analisar se a referida garantia é efetiva ou se existirá a necessidade de constituição de provisão para perdas com esse ativo.

#### d) Composição do saldo da CRC em 31 de março de 2004

Aditivo contratual	Valores a vencer	Valores em atraso	Total	Provisão para perdas	Valor líquido registrado
Segundo Aditivo Contratual	1.344.589	246.589	1.591.178	(1.591.178)	-
Terceiro Aditivo Contratual	783.703	162.474	946.177	-	946.177
	<u>2.128.292</u>	<u>409.063</u>	<u>2.537.355</u>	<u>(1.591.178)</u>	<u>946.177</u>

Encontra-se registrado no Passivo Circulante os dividendos propostos pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, a serem distribuídos aos seus acionistas em função do resultado do exercício de 2003, após a aprovação pela Assembléia de Acionistas. Dos dividendos a serem distribuídos, R\$71.414 são devidos ao Governo do Estado de Minas Gerais, dos quais R\$48.883 (parcela líquida dos dividendos destinados à aquisição, pelo Estado de Minas Gerais, das debêntures da Usina de Irapé) poderão ser retidos para quitação de parte dos créditos da CRC vencidos.

#### e) Negociações com o Governo do Estado

O Governo do Estado está elaborando uma nova proposta para regularização dos pagamentos do contrato da CRC. Esta nova proposta contempla um novo aditivo contratual, com repactuação da forma e prazo de pagamento do contrato, além de uma nova política de dividendos para a Companhia que viabilize o pagamento da CRC através da retenção dos valores devidos ao Governo do Estado.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 10) – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

#### a) Créditos Tributários:

A CEMIG e suas Controladas possuem créditos tributários registrados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, de Imposto de Renda, constituídos à alíquota de 25,00% e Contribuição Social, constituídos à alíquota de 9,00%, conforme segue:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
Créditos Tributários sobre-				
Prejuízo Fiscal/Base Negativa	103.127	132.772	87.376	116.837
Obrigações Pós-Emprego	38.158	45.029	38.158	45.029
Provisão para Contingências	100.390	76.846	100.390	76.846
Provisão para Perdas na Realização dos Valores da				
Recomposição Tarifária Extraordinária	20.883	20.123	20.883	20.123
Provisão para Programa de Desligamento Voluntário	9.136	9.214	9.136	9.214
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	40.872	36.967	39.639	35.741
Provisão de PASEP/COFINS – Recomposição Tarifária				
Extraordinária	50.367	42.255	50.367	42.255
Outros	21.767	19.833	21.579	19.741
	<u>384.700</u>	<u>383.039</u>	<u>367.528</u>	<u>365.786</u>

O Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 29 de março de 2004, aprovou o estudo técnico elaborado pela Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores da CEMIG referente a projeção de lucratividade futura ajustada a valor presente, que evidencia a capacidade de realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de 10 anos, conforme Instrução CVM nº 371, publicada em 27 de junho de 2002. Referido estudo foi também submetido a exame do Conselho Fiscal da CEMIG em 29 de março de 2004.

Conforme as estimativas da CEMIG, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido, existente em 31 de março de 2004, conforme estimativa a seguir:

	Consolidado	Controladora
2004	114.053	113.801
2005	35.583	35.565
2006	23.570	22.839
2007	29.024	27.578
2008	141.878	139.915
2009	6.003	4.264
2010 a 2011	12.120	8.641
2012 a 2014	22.469	14.925
	<u>384.700</u>	<u>367.528</u>
Curto Prazo	122.949	122.693
Longo Prazo	<u>261.751</u>	<u>244.835</u>

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMIG possui, em 31 de março de 2004, créditos tributários não reconhecidos em suas demonstrações financeiras, no montante de R\$5.681 (R\$8.893 em 31 de dezembro de 2003). A Administração acredita que determinadas obrigações, pela sua natureza, serão realizadas em um prazo superior a 10 anos. Para estes casos, o respectivo crédito tributário não foi reconhecido.

A controlada Infovias possui, em 29 de fevereiro de 2004, créditos tributários não reconhecidos em suas demonstrações financeiras no montante de R\$18.642 (R\$18.642 em 31 de dezembro de 2003), em conformidade com estudos de recuperação suportado por projeção de resultados futuros aprovada pelo Conselho de Administração daquela Sociedade e os termos da Instrução CVM nº 371/2002.

#### b) Conciliação da Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social:

A conciliação da despesa nominal de Imposto de Renda (alíquota de 25%) e da Contribuição Social (alíquota de 9%) com a despesa efetiva apresentada na demonstração de resultado é como segue:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	483.530	271.838	478.053	267.209
Imposto de Renda e Contribuição Social – Despesa Nominal	(164.400)	(92.425)	(162.538)	(90.851)
Efeitos Fiscais Incidentes sobre:				
Provisão para perda sobre as Contas a Receber do				
Governo do Estado de Minas Gerais	(24.453)	(32.037)	(24.453)	(32.037)
Provisão referente à Contribuição Social sobre Correção				
Monetária Complementar	(2.153)	(2.331)	(2.153)	(2.331)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	1.025	3.206
Contribuições e Doações Indedutíveis	(757)	(957)	(757)	(957)
Créditos Fiscais não Reconhecidos	3.212	-	3.212	-
Outros	1.304	7.335	4.034	7.455
Imposto de Renda e Contribuição Social – Despesa Efetiva	<u>(187.247)</u>	<u>(120.415)</u>	<u>(181.630)</u>	<u>(115.515)</u>

#### 11) – RECEBÍVEIS DO GOVERNO FEDERAL – PERDA DE RECEITA COM CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA

O Governo Federal, através da Eletrobrás, a partir de 2003, está ressarcindo as distribuidoras pelas perdas de receita verificadas a partir de maio de 2002, em função dos novos critérios adotados para classificação dos consumidores na Subclasse Residencial Baixa Renda, tendo em vista a tarifa mais baixa aplicada nas contas de energia elétrica dos consumidores.

O montante registrado em 31 de março de 2004 refere-se basicamente às perdas de receita no período de janeiro a março de 2004, cuja expectativa de recebimento está prevista para 2004. Estes valores não estão sujeitos à atualização monetária.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Conforme Resolução nº 694 da ANEEL, de 26 de dezembro de 2003, os consumidores cadastrados como baixa renda, com consumo entre 80 KWh/mês e 220 KWh/mês, que ainda não comprovaram sua inscrição nos programas sociais do Governo Federal, que representam aproximadamente 520 mil dos 2.330 mil consumidores de baixa renda da CEMIG, tiveram até o dia 29 de fevereiro de 2004 para enviar à CEMIG carta-resposta declarando estarem enquadrados nos critérios estabelecidos para continuarem cadastrados como baixa renda.

Entre os critérios a serem atendidos, os consumidores deverão estar aptos a participar do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que exige que a renda familiar per capita não ultrapasse R\$100,00 mensais. Após o envio da declaração, estes consumidores deverão comprovar, até 31 de julho de 2004, sua inscrição no programa Bolsa Família do Governo Federal. Caso não efetuem a comprovação, serão descadastrados como baixa renda, passando a pagar a tarifa normal vigente, sem subsídio.

#### 12) – REAJUSTE TARIFÁRIO DIFERIDO

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 71, de 7 de abril de 2004, complementou os resultados da revisão tarifária periódica da CEMIG.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento das tarifas de fornecimento de energia elétrica em nível compatível com a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, proporcionando receita suficiente para a cobertura de custos operacionais eficientes e a remuneração adequada dos investimentos.

O reajuste médio aplicado às tarifas da CEMIG em 8 de abril de 2003 foi de 31,53%. Entretanto, conforme a resolução mencionada, o reposicionamento tarifário fixado para a CEMIG deveria ter sido 37,86%. A diferença percentual apurada será compensada pela ANEEL nos reajustes tarifários previstos para os anos de 2004 a 2007.

A diferença apurada, a partir de 8 de abril de 2003, entre a receita verificada com o reajuste de 31,53% e a receita que seria auferida com o reajuste de 37,86%, foi reconhecida pela CEMIG como um ativo regulatório, em contrapartida ao resultado do exercício de 2004, no montante de R\$290.058, conforme tabela abaixo:

	<u>Consolidado e Controladora</u> <u>31/03/2004</u>
Reajuste Tarifário Diferido	267.357
Custo Médio Ponderado de Capital (definido pela ANEEL – 11,26% a.a.)	13.256
Atualização Monetária – IGP-M	9.445
	<u>290.058</u>

A forma de contabilização acima está de acordo com o item 1.1) b do Ofício Circular nº 267/2004 – SFF/ANEEL, de 16 de fevereiro de 2004. Adicionalmente, foram reconhecidos os impostos diferidos incidentes sobre a receita registrada, no montante de R\$125.450.



00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**13) – INVESTIMENTOS**

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
Em Sociedades Controladas-				
Infovias	-	-	236.186	243.467
GASMIG	-	-	95.030	90.774
Usina Térmica Ipatinga S.A.	-	-	65.430	68.183
Sá Carvalho S.A.	-	-	97.440	102.860
Horizontes Energia S.A.	-	-	64.504	63.913
Cemig Capim Branco Energia S.A.	-	-	17.997	17.037
Cemig PCH S.A.	-	-	43.092	40.468
UTE Barreiro S.A.	-	-	5.880	5.199
Efficientia S.A.	-	-	1.983	1.894
Cemig Trading S.A.	-	-	10	10
	-	-	627.552	633.805
Em Consórcios	824.024	777.733	806.027	760.698
Ágio na Aquisição de Participação na Infovias	9.510	9.510	9.510	9.510
Em Outros Investimentos	13.320	10.563	9.509	6.752
	<u>846.854</u>	<u>797.806</u>	<u>1.452.598</u>	<u>1.410.765</u>

**a) As principais informações sobre as investidas são como segue:**

Sociedades Controladas	31 de março de 2004			Lucro (Prejuízo) de 01/01/04 a 31/03/04
	Participação Cemig (%)	Capital Social	Patrimônio Líquido	
Infovias (1)	99,93	266.568	196.588	(7.614)
GASMIG (1)	95,19	46.067	99.830	4.471
Usina Térmica Ipatinga S.A.	100,00	74.633	65.430	866
Sá Carvalho S.A.	100,00	86.833	97.440	5.059
Horizontes Energia S.A.	100,00	62.872	64.504	591
Cemig Capim Branco Energia S.A.	100,00	1	17.997	-
Cemig PCH S.A.	100,00	1	43.092	-
UTE Barreiro S.A.	100,00	1	5.880	-
Efficientia S.A.	100,00	10	1.983	(497)
Cemig Trading S.A.	100,00	10	10	-

(1) As informações da Infovias e GASMIG datam de 29 de fevereiro de 2004.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Sociedades Controladas	31 de dezembro de 2003			Lucro (Prejuízo) de 01/01/03 a 31/03/03
	Participação Cemig (%)	Capital Social	Patrimônio Líquido	
Infovias	99,93	291.000	204.017	(3.785)
GASMIG	95,19	67.544	95.359	6.078 (2)
Usina Térmica Ipatinga S.A.	100,00	64.173	68.183	951
Sá Carvalho S.A.	100,00	86.833	102.860	4.244
Horizontes Energia S.A.	100,00	62.872	63.913	-
Cemig Capim Branco Energia S.A.	100,00	1	17.037	-
Cemig PCH S.A.	100,00	1	40.468	-
UTE Barreiro S.A.	100,00	1	5.199	-
Efficientia S.A.	100,00	10	1.894	(466)
Cemig Trading S.A.	100,00	10	10	-

(2) As informações referentes ao resultado da GASMIG datam de 28 de fevereiro de 2003.

A movimentação dos investimentos na controladora é a seguinte:

	31/12/2003	Equivalência Patrimonial	Aportes de Capital	Dividendos Propostos	Outros	31/03/2004
Infovias	243.467	(7.259)	473	-	(495)	236.186
GASMIG	90.774	4.256	-	-	-	95.030
Usina Térmica Ipatinga S.A.	68.183	866	1	(3.620)	-	65.430
Sá Carvalho S.A.	102.860	5.059	-	(10.479)	-	97.440
Horizontes Energia S.A.	63.913	591	-	-	-	64.504
Cemig Capim Branco Energia S.A.	17.037	-	960	-	-	17.997
Cemig PCH S.A.	40.468	-	2.624	-	-	43.092
UTE Barreiro S.A.	5.199	-	681	-	-	5.880
Efficientia S.A.	1.894	(497)	586	-	-	1.983
Cemig Trading S.A.	10	-	-	-	-	10
	<u>633.805</u>	<u>3.016</u>	<u>5.325</u>	<u>(14.099)</u>	<u>(495)</u>	<u>627.552</u>

**b) Investimentos na Infovias**

Em 31 de março de 2004, a CEMIG possuía adiantamentos para aumento de capital na Infovias, ainda não integralizados, no montante de R\$39.736, classificados no saldo de investimentos.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

No exercício de 2002, a CEMIG adquiriu 50,45% das ações ordinárias da Infovias de propriedade da AES Força Empreendimentos Ltda. O valor de aquisição foi definido através do laudo de avaliação elaborado por empresa de assessoria financeira, com base no fluxo de caixa projetado da Infovias. Foi apurado um ágio de R\$9.510 nesta transação, atribuível à expectativa de lucratividade futura da Infovias, a ser amortizado nos exercícios subseqüentes, em conformidade aos lucros a serem auferidos pela investida.

A Infovias iniciou suas operações em janeiro de 2001 e sua subsidiária WAY TV Belo Horizonte S.A. em setembro de 2002. Estes negócios foram considerados estratégicos pela infra-estrutura existente na CEMIG. O negócio telecomunicações irá requerer investimentos adicionais para ser considerado completo e competitivo. Avaliações periódicas da Infovias e WAY TV são realizadas com o objetivo de determinar a sua capacidade de operar seus negócios em bases individuais e lucrativas, assim como de determinar a eventual necessidade de provisão para perdas neste investimento. Atualmente as projeções disponíveis não revelam a necessidade de provisão para perdas.

As informações trimestrais da Infovias em 31 de março de 2004 estão em processo de finalização. O parecer dos auditores independentes da Infovias referente às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Infovias em 31 de dezembro de 2003 conteve parágrafos de ênfase sobre: (i) a constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos e manutenção de saldo de ICMS a recuperar, cuja realização se baseia em projeções de lucratividade futura, que dependem da obtenção de resultados tributáveis futuros e da continuidade do seu plano de investimentos e do sucesso do plano de negócios da Sociedade e de sua controlada; (ii) a dependência de recursos adicionais, de acionistas ou terceiros, para o financiamento das operações da Sociedade e de sua controlada, bem como para assegurar a recuperação de seus ativos pelos valores registrados em suas demonstrações financeiras até que as receitas de suas operações sejam suficientes para absorver estes valores. Os referidos parágrafos de ênfase aplicam-se à Infovias e à sua controlada, Way TV.

A CEMIG firmou com a Infovias contratos de arrendamento da infra-estrutura da rede da CEMIG, serviços de transmissão de dados entre companhias, serviços de geoinformática e de fornecimento de dados. Os contratos em referência se encontram pendentes de homologação pela ANEEL.

A ANEEL pode impor uma multa relativa aos contratos citados, se concluir que tais acordos não estão em consonância com suas regulamentações. A penalidade máxima é uma multa no montante igual a 2% das receitas brutas durante os 12 meses imediatamente anteriores à imposição da mesma. A Administração acredita ter argumentos de mérito com relação a este assunto. A ANEEL pode, também, impor restrições aos termos e condições dos acordos.

#### **c) Investimento na GASMIG – Acordo de cooperação e associação com a Petrobrás**

Em maio de 2003, a CEMIG, a GASMIG, a Petrobrás e o Governo do Estado de Minas Gerais assinaram um Acordo de Cooperação visando a viabilização do desenvolvimento do mercado de gás natural no Estado de Minas Gerais.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os estudos prevêm, principalmente, a construção, pela Gaspetro, subsidiária da Petrobrás, de novos gasodutos de transporte de gás natural para Minas Gerais, a expansão da rede de distribuição de gás pela Gasmig e a participação da Gaspetro no capital da GASMIG.

As negociações estão sendo conduzidas objetivando a assinatura de um Acordo de Associação, que contempla um Plano Diretor prevendo o mercado a ser atendido e os investimentos de responsabilidade da Gaspetro e da Gasmig, bem como a participação minoritária da Gaspetro no capital da GASMIG, em percentual ainda a ser definido, e a assinatura de um contrato adicional de suprimento de gás natural.

As negociações têm a sua conclusão prevista para meados de 2004, após todas as aprovações legais.

#### d) Consórcios

A CEMIG e sua controlada Cemig Capim Branco Energia S.A. participam em consórcios de concessões de geração de energia elétrica, para os quais não foram constituídas empresas com característica jurídica independente para administrar o objeto da referida concessão, sendo mantidos os controles nos registros contábeis da CEMIG e da sua controlada, da parcela específica equivalente aos investimentos efetuados, conforme segue:

	Participação na energia gerada	Taxa Média Anual de Depreciação %	31/03/2004	31/12/2003
Controladora				
Em operação				
Usina de Porto Estrela	33,33%	2,46	38.625	38.625
Usina Igarapava	14,50%	2,58	55.554	55.554
Usina de Funil	49,00%	2,59	173.534	171.856
Depreciação acumulada			(12.714)	(11.077)
Total em operação			254.999	254.958
Em construção				
Usina de Queimado	82,50%		191.763	190.880
Usina de Aimorés	49,00%		359.265	314.860
Total em construção			551.028	505.740
Total Controladora			806.027	760.698
Cemig Capim Branco Energia S.A.				
Usinas Capim Branco I e II	21,05%		17.997	17.035
Total Consolidado			824.024	777.733

A depreciação dos bens integrantes do Ativo Imobilizado dos Consórcios é calculada pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela ANEEL.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**14) – IMOBILIZADO**

	Taxa Média Anual de Depreciação %	Consolidado		Controladora	
		31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
Imobilizações em Serviço-					
Geração-					
Hidrelétricas	2,45	5.517.704	5.517.374	5.369.324	5.368.995
Termelétricas	1,66	217.020	217.014	132.435	132.430
Transmissão	3,02	1.123.632	1.117.066	1.123.632	1.117.066
Distribuição	4,83	7.071.412	7.002.672	7.071.412	7.002.672
Administração e outras	8,52	273.833	268.461	273.331	267.959
Telecomunicações	10,75	345.530	344.823	-	-
Gás	5,96	80.938	76.947	-	-
		<u>14.630.069</u>	<u>14.544.357</u>	<u>13.970.134</u>	<u>13.889.122</u>
Depreciação e Amortização Acumulada-					
Geração		(2.306.115)	(2.271.173)	(2.276.216)	(2.243.730)
Transmissão		(504.942)	(496.667)	(504.942)	(496.667)
Distribuição		(2.969.637)	(2.905.666)	(2.969.637)	(2.905.666)
Administração e outras		(156.155)	(152.370)	(156.087)	(152.316)
Telecomunicações		(59.743)	(54.388)	-	-
Gás		(21.456)	(16.549)	-	-
		<u>(6.018.048)</u>	<u>(5.896.813)</u>	<u>(5.906.882)</u>	<u>(5.798.379)</u>
		<u>8.612.021</u>	<u>8.647.544</u>	<u>8.063.252</u>	<u>8.090.743</u>
Imobilizações em Curso-					
Geração		601.975	533.193	532.309	466.568
Transmissão		119.655	92.380	119.655	92.380
Distribuição		288.683	337.383	288.683	337.383
Administração e outras		26.053	32.682	26.053	32.682
Telecomunicações		6.808	5.114	-	-
Gás		19.398	17.898	-	-
		<u>1.062.572</u>	<u>1.018.650</u>	<u>966.700</u>	<u>929.013</u>
Total do Imobilizado		<u>9.674.593</u>	<u>9.666.194</u>	<u>9.029.952</u>	<u>9.019.756</u>
Obrigações Especiais-					
Geração		(79)	(79)	(79)	(79)
Transmissão		(1.479)	(1.329)	(1.479)	(1.329)
Distribuição		(1.698.588)	(1.680.419)	(1.698.588)	(1.680.419)
		<u>(1.700.146)</u>	<u>(1.681.827)</u>	<u>(1.700.146)</u>	<u>(1.681.827)</u>
Total do Imobilizado Líquido		<u>7.974.447</u>	<u>7.984.367</u>	<u>7.329.806</u>	<u>7.337.929</u>

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Obrigações Especiais referem-se basicamente a contribuições de consumidores para execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, sendo que a eventual liquidação destas obrigações depende de disposição da ANEEL, no término das concessões de Distribuição, mediante redução do valor residual do Ativo Imobilizado para fins de determinação do valor que o Poder Concedente pagará à Concessionária. Conforme práticas contábeis e regulamentação específicas do setor elétrico brasileiro, os referidos valores não são atualizados ou sujeitos a amortização ou depreciação.

Encontra-se registrado em Imobilizações em Curso – Geração o montante de R\$405.801, referente à construção da usina de Irapé (R\$354.550 em 31 de dezembro de 2003).

#### 15) – FORNECEDORES

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
<b>Curto Prazo</b>				
Suprimento de Energia Elétrica -				
Eletrobrás – Energia de Itaipu	210.902	178.334	210.902	178.334
Furnas	45.331	51.616	45.331	51.616
Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE	142.639	143.354	142.639	143.354
Repasse aos Geradores	113.425	87.685	113.425	87.685
Outros	40.194	40.281	40.194	40.281
	<u>552.491</u>	<u>501.270</u>	<u>552.491</u>	<u>501.270</u>
Materiais e Serviços	<u>98.230</u>	<u>109.690</u>	<u>47.100</u>	<u>86.526</u>
	<u>650.721</u>	<u>610.960</u>	<u>559.591</u>	<u>587.796</u>
<b>Longo Prazo</b>				
Suprimento de Energia Elétrica -				
Repasse aos Geradores	<u>290.890</u>	<u>324.556</u>	<u>290.890</u>	<u>324.556</u>

Dos valores devidos ao MAE, R\$142.560 não foram pagos em função da liminar obtida pela CEMIG em dezembro de 2002, que alterou a forma de cálculo de suas obrigações, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8. O eventual pagamento dessa obrigação adicional depende da conclusão dos processos judiciais movidos por agentes do mercado, incluindo a CEMIG.

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**16) – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
<b>Curto prazo</b>				
Imposto de Renda	90.938	79.881	85.102	72.333
Contribuição Social	39.969	31.717	37.626	32.386
ICMS	157.255	141.870	156.140	139.555
COFINS	53.138	32.924	51.465	32.028
PASEP	13.388	15.172	13.022	14.737
INSS	9.643	11.488	9.618	10.650
Outros	13.779	8.421	12.681	8.266
	<u>378.110</u>	<u>321.473</u>	<u>365.654</u>	<u>309.955</u>
<b>Longo prazo</b>				
Obrigações diferidas				
Imposto de Renda	440.779	348.165	440.779	348.165
Contribuição Social	158.680	125.339	158.680	125.339
COFINS	145.781	119.756	145.781	119.756
PASEP	28.354	22.704	28.354	22.704
	<u>773.594</u>	<u>615.964</u>	<u>773.594</u>	<u>615.964</u>
Créditos tributários diferidos				
Imposto de Renda	(134.991)	(106.862)	(134.991)	(106.862)
Contribuição Social	(48.597)	(38.470)	(48.597)	(38.470)
COFINS	(31.473)	(25.050)	(31.473)	(25.050)
PASEP	(6.833)	(5.439)	(6.833)	(5.439)
	<u>(221.894)</u>	<u>(175.821)</u>	<u>(221.894)</u>	<u>(175.821)</u>
	<u>551.700</u>	<u>440.143</u>	<u>551.700</u>	<u>440.143</u>

Os impostos federais registrados no longo prazo referem-se às obrigações e direitos diferidos incidentes sobre os ativos e passivos vinculados ao Acordo Geral do Setor Elétrico, os quais são devidos a medida da realização desses ativos e passivos.

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**17) – EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES**

FINANCIADORES	31/03/2004				31/12/2003
	Curto Prazo		Longo Prazo	Total	Total
	Principal	Encargos	Principal		
<b>EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONTROLADORA</b>					
ABN AMRO Bank - N. V.	19.391	478	9.695	29.564	28.906
Banco BNL do Brasil S.A.	1.599	274	14.377	16.250	15.909
Banco do Brasil S.A. I	102.638	411	-	103.049	99.439
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	23.171	7.086	228.307	258.564	249.658
Banco do Brasil S.A. II	-	-	-	-	40.371
Banco do Brasil S.A. III	116.344	5.365	-	121.709	118.507
Banco do Brasil S.A. V	-	459	85.284	85.743	82.760
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	13.273	328	12.059	25.660	34.712
Banco Itaú - S.A. I	48.477	313	96.953	145.743	147.916
Banco Itaú - S.A. II	48.477	722	-	49.199	48.548
Banco Itaú - BBA I	10.626	102	-	10.728	120.195
Banco Itaú - BBA II	89.182	435	-	89.617	90.205
Banco Itaú - BBA III	112.215	1.058	-	113.273	111.477
Citibank N.A II	-	-	-	-	34.276
Citibank N.A III	31.995	1.422	-	33.417	32.560
Citibank N.A IV	15.112	247	7.556	22.915	22.521
ING Bank - Eurobônus	78.582	2.689	-	81.271	79.522
KFW	2.367	353	28.356	31.076	31.307
LLoyds Tsb Bank Plc	7.271	240	-	7.511	7.354
Siemens LTDA. I	91.132	1.516	-	92.648	90.762
Siemens LTDA. II	23.086	12	11.543	34.641	46.981
Bradesco - MAE	50.159	480	-	50.639	-
Unibanco S.A. I	60.190	815	-	61.005	-
Unibanco S.A. II	40.540	-	-	40.540	-
Unibanco S.A. III	34.860	-	-	34.860	-
Outros	15.583	901	53.830	70.314	78.401
<b>Total da Dívida em Moeda Estrangeira</b>	<b>1.036.270</b>	<b>25.706</b>	<b>547.960</b>	<b>1.609.936</b>	<b>1.612.287</b>
<b>EM MOEDA NACIONAL - CONTROLADORA</b>					
Banco Itaú - BBA IV	300.000	20.614	-	320.614	301.573
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS I	16.527	-	119.125	135.652	139.032
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS II	44.065	-	36.051	80.116	88.062
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS III	19.912	942	84.094	104.948	110.114
Debêntures I	-	45.556	885.838	931.394	879.826
Debêntures II-Governo do Estado de Minas Gerais	-	-	51.554	51.554	50.267
Grandes Consumidores - TELEMIG/ C.V.R.D.	2.006	2.069	4.121	8.196	7.995
UHESC S.A.	-	9.808	49.403	59.211	55.716
BNDES	88.395	5.260	363.428	457.083	475.252
União de Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO	100.000	4.247	-	104.247	102.933
Outros	9.402	3.002	52.805	65.209	64.359
<b>Total da Dívida em Moeda Nacional</b>	<b>580.307</b>	<b>91.498</b>	<b>1.646.419</b>	<b>2.318.224</b>	<b>2.275.129</b>



00245-3 CIA ENERGIAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

FINANCIADORES	31/03/2004				31/12/2003
	Curto Prazo		Longo Prazo	Total	Total
	Principal	Encargos	Principal		
Fundos Vinculados	(149.498)	-	(48.770)	(198.268)	(132.291)
<b>TOTAL GERAL CONTROLADORA</b>	<b>1.467.079</b>	<b>117.204</b>	<b>2.145.609</b>	<b>3.729.892</b>	<b>3.755.125</b>
<b>CONSOLIDADO</b>					
MBK Furukawa Sistemas S.A. / UNIBANCO	17.931	2.367	62.759	83.057	80.921
Toshiba do Brasil S.A.	1.362	384	16.525	18.271	18.237
Outros	1.972	-	2.514	4.486	4.466
<b>TOTAL GERAL CONSOLIDADO</b>	<b>1.488.344</b>	<b>119.955</b>	<b>2.227.407</b>	<b>3.835.706</b>	<b>3.858.749</b>

Os encargos financeiros e vencimento dos empréstimos, financiamentos e debêntures da CEMIG e Controladas estão demonstrados abaixo, seguindo a mesma ordem da tabela anterior.

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas
<b>EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONTROLADORA</b>			
ABN AMRO Bank - N. V.	2003/2005	Libor + 4,25	US\$
Banco BNL do Brasil S.A.	2004/2005	Libor + 0,50	US\$
Banco do Brasil S.A. I	2004	1,40	JPY
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	1997/2024	Diversas	US\$
Banco do Brasil S.A. II	2004	Libor + 3,13	US\$
Banco do Brasil S.A. III	2004	10,38	US\$
Banco do Brasil S.A. V	2005	1,30	JPY
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	1984/2006	4,00 a 7,67	US\$+Unidade de Conta
Banco Itaú - S.A. I	2004/2007	Libor + 3,25	US\$
Banco Itaú - S.A. II	2002/2004	Libor + 2,45	US\$
Banco Itaú - BBA I	2004	3,70	US\$
Banco Itaú - BBA II	2004	Diversas	US\$
Banco Itaú - BBA III	2004	3,69	US\$
Citibank N.A. II	2002/2004	Libor + 5,50	US\$
Citibank N.A. III	2004	10,00	US\$
Citibank N.A. IV	2003/2005	Libor + 4,25	US\$
ING Bank - Eurobônus	2004	9,13	US\$
KFW	2001/2016	4,50	EURO
LLoyds Tsb Bank Plc	2002/2004	Libor + 6,00	US\$
Siemens LTDA. I	2003/2004	Libor + 4,25	US\$
Siemens LTDA. II	2003/2005	9,97	US\$
Bradesco - MAE	2004	3,70	US\$
Unibanco S.A. I	2004	5,24	US\$
Unibanco S.A. II	2004	2,30	US\$
Unibanco S.A. III	2004	2,30	US\$
Outros	1997/2007	Diversas	Diversas

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas
<b>EM MOEDA NACIONAL - CONTROLADORA</b>			
Banco Itaú – BBA IV	2004	CDI + 3,90	R\$
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS I	2013	FINEL + 6,50	R\$
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS II	2005	IGP-M + 10,00	R\$
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS III	2023	UFIR, RGR + 5,00 a 8,00	R\$
Debêntures I	2005/2006	IGP-M + 12,70	R\$
Debêntures II-Governo do Estado de Minas Gerais	2027	IGP-M	R\$
Grandes Consumidores - TELEMIG/ C.V.R.D.	1982/2011	Diversas	R\$
UHESC S.A.	2005	IGP-M + 14,66	R\$
BNDES	2003/2008	SELIC + 1,00	R\$
União de Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO	2004	CDI + 1,50	R\$
Outros	1994/2007	Diversas	R\$
<b>CONSOLIDADO</b>			
MBK Furukawa Sistemas S.A. / UNIBANCO	2002/2008	Libor + 5,45	US\$
Toshiba do Brasil S.A.	2002/2009	Libor + 6,00	US\$
Outros	2002/2009	Diversas	R\$

(1) As taxas de juros variam: 4 a 8 % ao ano;  
*libor* semestral mais *spread* de 0,81 a 0,88 % ao ano.

A composição dos empréstimos por moeda e indexador é como segue:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
<b>Moedas</b>				
Dólar Norte-Americano	1.429.123	1.424.503	1.327.795	1.325.345
Yen	188.792	182.199	188.792	182.199
Euro	65.209	69.464	65.209	69.464
Unidade de Conta (cesta de moedas)	25.604	32.772	25.604	32.772
Outras	2.536	2.507	2.536	2.507
	1.711.264	1.711.445	1.609.936	1.612.287
<b>Indexadores</b>				
Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M	1.133.236	1.084.464	1.133.236	1.084.464
Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC	457.083	475.251	457.083	475.251
Certificado de Depósito Interbancário - CDI	424.861	404.506	424.861	404.506
Índice Interno da Eletrobrás – FINEL	135.653	139.032	135.653	139.032
Unidade Fiscal de Referência – UFIR	104.948	110.114	104.948	110.114
Outros	66.929	66.228	62.443	61.762
	2.322.710	2.279.595	2.318.224	2.275.129
<b>Fundos Vinculados</b>				
Taxa do CDI – Certificado de Depósito Interbancário	(143.953)	(59.967)	(143.953)	(59.967)
Variação do Dólar Norte-Americano	(42.775)	(41.467)	(42.775)	(41.467)
Certificado de Depósito Bancário	(11.540)	(30.857)	(11.540)	(30.857)
	(198.268)	(132.291)	(198.268)	(132.291)
	3.835.706	3.858.749	3.729.892	3.755.125

A distribuição anual da amortização das dívidas a longo prazo é a seguinte:

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
2005	817.838	881.417	794.516	858.285
2006	733.412	719.957	711.013	697.793
2007	259.181	258.788	237.578	237.405
2008	93.802	93.416	81.164	80.911
2009	41.254	41.147	39.417	39.327
2010	37.447	37.406	37.447	37.406
De 2011 em diante	244.474	239.282	244.474	239.282
	2.227.408	2.271.413	2.145.609	2.190.409

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização monetária dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram as seguintes variações:

Moedas	Variação no trimestre findo em 31/03/2004 %	Variação no trimestre findo em 31/03/2003 %	Indexadores	Variação no trimestre findo em 31/03/2004 %	Variação no trimestre findo em 31/03/2003 %
Dólar Norte-Americano	0,67	(5,10)	CDI	3,76	5,67
Yen	3,27	(4,56)	IGP-M	2,73	6,27
Euro	(1,86)	(0,94)	SELIC	2,41	5,68
Unidade de Conta	(0,37)	0,53	FINEL	0,54	1,59

Cláusulas contratuais restritivas - Covenants

A CEMIG possui empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas que foram integralmente atendidas em 31 de março de 2004.

O contrato de financiamento da Infovias com o MBK Furukawa Sistemas S.A./Unibanco, no montante de R\$83.057 em 29 de fevereiro de 2004, dos quais R\$62.759 estão classificados no Passivo Exigível a Longo Prazo, contém cláusulas restritivas que não foram cumpridas, e portanto poderiam causar o vencimento imediato dos valores devidos. A Infovias obteve o consentimento dos seus credores que são parte deste contrato, até a data de 30 de abril de 2004. O consentimento afirma que estes credores não irão exercer seus direitos de exigir o pagamento imediato ou antecipado dos montantes devidos. O consentimento obtido deve ser renovado periodicamente até que os termos originais das cláusulas restritivas sejam alcançados. Este financiamento está classificado como Passivo Exigível a Curto e Longo Prazo, de acordo com os termos originais do contrato, tendo em vista a obtenção do referido consentimento. Este financiamento está classificado como Passivo Exigível a Curto e Longo Prazo, de acordo com os termos originais do contrato, tendo em vista a obtenção do referido consentimento. Este contrato de financiamento conta também com garantia da CEMIG que, se exercida, implicará na conversão do valor pago em ações preferenciais da Infovias.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 18) – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A CEMIG e suas Controladas são partes em processos judiciais e administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração da CEMIG acredita que eventuais desembolsos em excesso aos montantes provisionados, quando do desfecho dos respectivos processos, não afetarão de forma relevante o resultado das operações e a posição financeira da CEMIG.

Para aqueles processos cujos desfechos favoráveis são considerados remotos, a CEMIG constituiu provisões integrais para perdas potenciais.

A composição das provisões constituídas é como segue:

	Consolidado e Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003
Cíveis – Consumidores	126.926	97.075
Trabalhistas	91.588	90.291
Contribuição Social incidente sobre Correção Monetária Complementar	54.537	51.518
Cíveis – Outras	45.639	27.447
Impostos e Contribuições – Exigibilidade Suspensa	34.790	21.204
Finsocial	20.147	20.036
Processos Administrativos da ANEEL	9.981	-
Outras	14.360	13.327
	<u>397.968</u>	<u>320.898</u>

Os detalhes sobre as provisões constituídas são como segue:

##### (a) Trabalhistas

As reclamações trabalhistas referem-se basicamente a questionamentos de horas-extras e adicional de periculosidade. O valor total estimado dessas reclamações é de R\$114.485 em 31 de março de 2004 (R\$112.863 em 31 de dezembro de 2003). A CEMIG adicionou à provisão, no 1º trimestre de 2004, o montante de R\$1.297 (R\$6.914 no 1º trimestre de 2003) para estas causas. A CEMIG estima os valores provisionados com base na natureza dos grupos de questionamento e em decisões judiciais recentes.

##### (b) Reclamações Cíveis – Consumidores

Diversos consumidores industriais impetraram ações contra a CEMIG objetivando reembolso para as quantias pagas à CEMIG decorrentes do aumento de tarifa durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986, alegando que tal aumento violou o controle de preços instituído por aquele plano. A CEMIG estima os valores a serem provisionados com base nos valores faturados passíveis de questionamento e com base em decisões judiciais recentes.

O valor total de exposição da CEMIG nessa matéria está integralmente provisionado.

##### (c) Contribuição Social incidente sobre Correção Monetária Complementar

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

A CEMIG vem deduzindo as quotas de depreciação, amortização e baixas da correção monetária complementar do imobilizado para fins de cálculo da Contribuição Social. O montante estimado do risco está integralmente provisionado.

##### **(d) Impostos e Contribuições – Exigibilidade Suspensa**

A constituição da provisão de R\$34.790 (R\$25.321 de principal e R\$9.469 de juros), refere-se à dedução na base de cálculo do IRPJ da despesa da CSLL paga. A CEMIG possui liminar concedida pela 8ª Vara da Justiça Federal, em 17 de abril de 1998, para não recolhimento deste tributo.

##### **(e) Finsocial**

Em 1994, a CEMIG foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo do Finsocial, contribuição incidente sobre o faturamento extinta em 1992. O montante estimado do risco está integralmente provisionado.

##### **(f) Processos administrativos da ANEEL**

A CEMIG foi autuada pela ANEEL em alguns processos administrativos que implicaram em multas pela transgressão de índices de qualidade no atendimento aos consumidores, não desverticalização da Companhia (conforme descrito na nota explicativa nº 30) e outras matérias. A CEMIG recorreu, na esfera administrativa, contra as multas impostas, tendo constituído uma provisão, no 1º trimestre de 2004, no valor de R\$9.981, equivalente à estimativa de perdas nestas questões.

##### **(g) Outros**

Em dezembro de 2002, a CEMIG entrou com uma ação judicial contra a ANEEL e o MAE contestando os valores utilizados durante o processo de liquidação financeira executado pelo MAE em dezembro de 2002 e janeiro de 2003. Este processo tinha como objetivo a liquidação dos montantes que a Companhia e outras concessionárias de energia elétrica deviam para o MAE com relação às compras de energia livre no MAE a partir de setembro de 2000.

Como resultado deste litígio, a CEMIG não liquidou suas obrigações pendentes na data determinada pelo MAE. A Companhia entrou com uma ação judicial adicional para prevenir a imposição de multas relativas ao não cumprimento das determinações do MAE. A Companhia registrou provisão no montante de R\$5.300 referente sua estimativa de perdas com estas multas.

Outros passivos contingentes provisionados referem-se a questionamentos envolvendo o Governo Federal, sobre a discussão da constitucionalidade de certos tributos federais e outras reclamações, consideradas normais ao curso das operações.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### (h) Ações com avaliação de êxito provável

A CEMIG discute em juízo outras ações para as quais considera ser provável seu êxito no desfecho das causas, sendo os detalhes das ações mais relevantes descritos a seguir:

###### (i) Processos Envolvendo a FORLUZ

A CEMIG está defendendo, em conjunto com a FORLUZ, uma reclamação do sindicato dos seus empregados ("Sindieletro") contestando o valor das contribuições amortizantes pagas pela CEMIG à FORLUZ. O valor total envolvido nessa reclamação é de R\$672.251. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa reclamação, uma vez que a Administração acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

O Sindieletro está contestando a FORLUZ em função da substituição do indexador atuarial do fundo de pensão, do IGP-DI para o IPCA do IPEAD. O valor total dessa reclamação é de R\$298.887. Por considerar que a FORLUZ tem argumentos de mérito para defesa judicial, nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa reclamação.

As ações acima mencionadas foram retiradas da esfera judicial pelos Sindicatos em 2004 em função de acordo entre a CEMIG, FORLUZ e entidades sindicais. Em contrapartida à retirada de todas as ações judiciais, foi concedido um reajuste adicional nas suplementações de aposentadorias e pensões de 3,67%, retroativo a junho de 2000.

###### (ii) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Benefícios Pós-Emprego

A Secretaria da Receita Federal, em 11 de outubro de 2001, emitiu um Auto de Infração, no montante atualizado de R\$258.097, em função da utilização de créditos fiscais que resultaram na retificação, para redução dos impostos a pagar, das declarações de imposto de renda de 1997, 1998, 1999 e 2000. As declarações de imposto de renda foram retificadas como resultado da mudança no método de contabilização do passivo de benefícios pós-emprego. As obrigações pós-emprego adicionais que resultaram das alterações na forma de contabilização foram reconhecidas nos exercícios fiscais retificados, resultando em prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. Não foi constituída provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas com essa autuação, tendo em vista que a CEMIG considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para a recuperação dos referidos créditos fiscais.

Os créditos fiscais constituídos, mencionados no parágrafo anterior, foram utilizados pela CEMIG na compensação de impostos federais pagos nos exercícios de 2001 e 2002. Devido a esta compensação, a CEMIG está exposta a uma penalidade adicional de R\$200.332. Não foi constituída provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas com essa autuação, tendo em vista que a CEMIG considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados.

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Secretaria da Receita Federal, em função de inspeção efetuada na Declaração de Débitos/Créditos Tributários Federais - DCTF ("DCTF") de 1997 a 2001 da CEMIG durante 2003, emitiu autos de infração, no montante de R\$1.293.492, alegando falta de recolhimento de tributos, referentes aos exercícios de 1997 a 2001. A CEMIG apresentou pedido de impugnação do auto de infração em função da não consideração e/ou processamento, pela Receita Federal, das DCTF's retificadoras e complementares, protocoladas pela CEMIG, que comprovam a quitação dos tributos e contribuições correspondentes as autuações mencionadas. Não foi constituída provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas com essa autuação, tendo em vista que a CEMIG considera ter argumentos de mérito para defesa na esfera administrativa e caso necessário, na esfera judicial.

##### (iii) COFINS

A CEMIG iniciou questionamentos com relação ao pagamento da COFINS em 1992. Devido à sentença judicial desfavorável, a CEMIG pagou, em 30 de julho de 1999, o montante de R\$239.266. O Governo Federal está alegando que a CEMIG deve R\$162.162 adicionais referentes a multas e juros pelo não pagamento da COFINS. A CEMIG está contestando tal reclamação. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

##### (iv) Atos da Agência Reguladora

A ANEEL impetrou ação administrativa contra a CEMIG afirmando que a Companhia deve R\$509.168, ao Governo Federal, em decorrência de um alegado erro no cálculo dos créditos da CRC – Conta de Resultados a Compensar, que foram previamente utilizados para reduzir as quantias devidas ao Governo Federal. Em 31 de outubro de 2002, a ANEEL emitiu uma decisão administrativa final contra a CEMIG. Em 9 de janeiro de 2004, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu ofício de cobrança no valor de R\$516.246, a ser liquidado pela Companhia até 30 de janeiro de 2004. A CEMIG não efetuou o pagamento por acreditar ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para esta ação.

##### (v) Reclamações Cíveis – Consumidores

Diversos consumidores e o Ministério Público Federal impetraram ações cíveis contra a CEMIG contestando reajustes tarifários aplicados em exercícios anteriores, incluindo subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda, RTE e o índice de inflação utilizado na revisão tarifária de 2003. Não é possível, até a presente data, estimar o montante envolvido nestas reclamações. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para estas ações.

A Companhia é ré em alguns processos contestando o Encargo de Capacidade Emergencial. A Companhia coleta o Encargo de Capacidade Emergencial dos seus consumidores em nome da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial ("CBEE"), responsável pelo suprimento de energia no caso de deficiências futuras. Não é possível, no momento, estimar o montante envolvido nestas reclamações. Nenhuma provisão foi registrada para estas reclamações, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

A Companhia está sendo questionada, em conjunto com a Companhia Vale do Rio Doce ("CVRD"), Comercial e Agrícola Paineiras e Companhia Mineira de Metais, através de uma ação movida pelos cidadãos do Estado de Minas Gerais. A ação tem por objetivo anular as licenças ambientais concedidas para as usinas hidrelétricas de Capim Branco I e Capim Branco II. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para a defesa judicial.

A Companhia está sendo questionada, em conjunto com a CVRD, através de uma ação movida pelos cidadãos do Estado de Minas Gerais. A ação tem por objetivo anular a licença ambiental concedida para a usina hidrelétrica de Aimorés, assim como a respectiva concessão. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para a defesa judicial.

Adicionalmente às questões descritas acima, a CEMIG e suas subsidiárias estão envolvidas, como impetrante ou ré, em outros litígios, de menor relevância, relacionados ao curso normal de suas operações. A Administração acredita que possui defesa adequada para estes litígios e não são esperadas perdas relevantes relacionadas a estas questões que pudessem ter efeito adverso na posição financeira consolidada e no resultado consolidado das operações da Companhia.

#### **19) – OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO**

A CEMIG, desde 1973, é patrocinadora da Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, pessoa jurídica sem fins lucrativos, com o objetivo de propiciar aos seus associados e participantes e aos seus dependentes e beneficiários uma renda pecuniária de suplementação de aposentadoria e pensão, em conformidade ao plano previdenciário a que estiverem vinculados.

A FORLUZ disponibiliza a seus associados os seguintes planos de benefícios de suplementação de aposentadoria:

Plano Misto de Benefícios Previdenciários – Plano de contribuição definida para benefícios de aposentadoria por tempo normal e benefício definido para cobertura de invalidez e morte de participante ativo. A contribuição da CEMIG é paritária às contribuições básicas mensais dos associados, sendo o único plano aberto a novas adesões de participantes.

30% das contribuições da CEMIG para este plano são para a parcela com característica de benefício definido, referente a cobertura de invalidez e morte de participante ativo, e são utilizadas para amortização das obrigações definidas através de cálculo atuarial. Os 70% restantes, referentes à parcela do plano com característica de contribuição definida, são reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de caixa, na rubrica de Despesa com Pessoal.

Desta forma, as obrigações com pagamento de suplementação de aposentadoria do Plano Misto, com característica de contribuição definida, e seu respectivo ativo, no mesmo valor, não foram incluídos no laudo elaborado pelo atuário externo e não estão apresentados nesta Nota Explicativa.



00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Plano Saldado de Benefícios Previdenciários ("Plano A") – Inclui todos os participantes aposentados que optaram por este plano e os saldos, na data de opção, dos participantes ativos que optaram pela migração do Plano de Benefício Definido para o Plano Misto, descrito anteriormente.

Plano de Benefício Definido – Plano de benefícios adotado pela FORLUZ até 1998, através do qual é realizada a complementação do salário real médio dos últimos anos de atividade do empregado na CEMIG em relação ao valor do benefício da Previdência Social Oficial. Estão inscritos neste plano, em 31 de março de 2004, 31 ativos e 280 aposentados/pensionistas.

A CEMIG mantém ainda, de modo independente aos planos disponibilizados pela FORLUZ, pagamento de parte do prêmio de seguro de vida para os aposentados e contribui para um plano de saúde para os empregados, aposentados e dependentes, administrado pela FORLUZ.

#### Amortização das Obrigações Atuariais

Parte da obrigação atuarial com benefícios pós-emprego, no montante de R\$1.542.754 em 31 de março de 2004 (R\$1.539.251 em 31 de dezembro de 2003) foi reconhecida como obrigação a pagar pela CEMIG e será amortizada até junho de 2024, através de prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price). Parte dos valores é reajustada anualmente com base no indexador atuarial do Plano de Benefício Definido (índice de reajuste salarial dos empregados da CEMIG, excluindo produtividade), e para o Plano Saldado, reajustado pelo IPCA do IPEAD, acrescido de 6% ao ano.

Os superávits técnicos que a FORLUZ venha a apresentar pelo período de três anos consecutivos poderão ser utilizados para a redução das obrigações a pagar pela CEMIG, mencionadas no parágrafo anterior, conforme previsto contratualmente. Assim, o passivo e as despesas reconhecidas pela Companhia em conexão com o Plano de Suplementação de Aposentadoria, Plano de Saúde e Seguro de Vida são ajustados de acordo com os termos da deliberação CVM 371 e laudo preparado por atuários independentes.

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	<u>Planos de Pensão e Suplementação de Aposentadoria</u>	<u>Plano de Saúde</u>	<u>Seguro de Vida</u>
Passivo Líquido em 31 de dezembro de 2003	1.189.596	211.942	279.715
Despesa Reconhecida no Resultado	9.917	8.651	8.662
Contribuições Pagas	(46.884)	(4.523)	(1.495)
Passivo Líquido em 31 de março de 2004	1.152.629	216.070	286.882
Curto Prazo	188.558	-	-
Longo Prazo	964.071	216.070	286.882

Os valores registrados no curto prazo referem-se às contribuições a serem efetuadas pela CEMIG em 2004 para amortização das obrigações atuariais.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 20) – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Mutação do Patrimônio Líquido:

Saldo em 31 de dezembro de 2003	6.558.569
Lucro no Trimestre	296.423
Saldo em 31 de março de 2004	<u>6.854.992</u>

Em setembro de 1999, o Governo do Estado de Minas Gerais impetrou ação anulatória, com pedido de tutela antecipada contra o acordo de acionistas celebrado em 1997 com a Southern Electric Brasil Participações Ltda. ("Southern"). Em 07 de agosto de 2001, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, através da sua Câmara Civil, sentenciou como nulo o referido acordo de acionistas. A Southern recorreu da sentença, interpondo embargos declaratórios que foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em outubro de 2001. A Southern recorreu da sentença junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, não tendo sido julgado seu recurso.

### 21) – FORNECIMENTO BRUTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	<b>Consolidado</b>					
	<b>(Não revisado pelos auditores independentes)</b>					
	<b>Nº de Consumidores</b>		<b>MWh</b>		<b>R\$</b>	
	<b>31/03/2004</b>	<b>31/03/2003</b>	<b>31/03/2004</b>	<b>31/03/2003</b>	<b>31/03/2004</b>	<b>31/03/2003</b>
Residencial	4.772.494	4.655.848	1.673.397	1.698.335	654.662	515.585
Industrial	68.347	68.255	5.525.780	5.259.841	757.953	562.703
Comércio, Serviços e Outros	526.722	518.529	892.736	886.503	293.762	228.330
Rural	372.976	344.001	354.224	343.294	77.752	59.961
Poder Público	45.082	43.831	119.092	119.439	37.403	28.656
Iluminação Pública	2.126	2.145	250.940	249.302	50.884	38.441
Serviço Público	7.110	6.870	236.906	240.987	44.546	35.259
Sub-Total	<u>5.794.857</u>	<u>5.639.479</u>	<u>9.053.075</u>	<u>8.797.701</u>	<u>1.916.962</u>	<u>1.468.935</u>
Consumo Próprio	81	1.339	11.822	14.214	-	-
Fornecimento não Faturado						
Líquido	-	-	-	-	(22.383)	(15.345)
	<u>5.794.938</u>	<u>5.640.818</u>	<u>9.064.897</u>	<u>8.811.915</u>	<u>1.894.579</u>	<u>1.453.590</u>
Suprimento a Outras						
Concessionárias	4	4	118.336	52.168	4.778	4.250
Transações com energia no MAE	-	-	-	-	2.250	-
Total	<u>5.794.942</u>	<u>5.640.822</u>	<u>9.183.233</u>	<u>8.864.083</u>	<u>1.901.607</u>	<u>1.457.840</u>

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	<b>Controladora</b>					
	<b>(Não revisado pelos auditores independentes)</b>					
	<b>Nº de Consumidores</b>		<b>MWh</b>		<b>R\$</b>	
	<b>31/03/2004</b>	<b>31/03/2003</b>	<b>31/03/2004</b>	<b>31/03/2003</b>	<b>31/03/2004</b>	<b>31/03/2003</b>
Residencial	4.772.494	4.655.848	1.673.397	1.698.335	654.662	515.585
Industrial	68.339	68.253	5.276.117	5.084.837	739.627	549.020
Comércio, Serviços e Outros	526.722	518.529	892.736	886.503	293.762	228.330
Rural	372.976	344.001	354.224	343.294	77.752	59.961
Poder Público	45.082	43.831	119.092	119.439	37.403	28.656
Iluminação Pública	2.126	2.145	250.940	249.302	50.884	38.441
Serviço Público	7.110	6.870	236.906	240.987	44.546	35.259
Sub-Total	5.794.849	5.639.477	8.803.412	8.622.697	1.898.636	1.455.252
Consumo Próprio	81	1.339	11.822	14.214	-	-
Fornecimento não Faturado, Líquido	-	-	-	-	(22.383)	(15.345)
	5.794.930	5.640.816	8.815.234	8.636.911	1.876.253	1.439.907
Suprimento a Outras Concessionárias	4	4	118.336	52.168	4.778	4.250
Transações com energia no MAE	-	-	-	-	2.244	-
Total	5.794.934	5.640.820	8.933.570	8.689.079	1.883.275	1.444.157

**22) – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>31/03/2004</b>	<b>31/03/2003</b>	<b>31/03/2004</b>	<b>31/03/2003</b>
Fornecimento de Gás	72.265	43.975	-	-
Receita de Uso da Rede Básica de Transmissão	65.009	58.130	65.009	58.130
Serviço de Telecomunicações e TV a Cabo	8.965	9.559	-	-
Aluguel e Arrendamento	6.299	3.592	6.299	3.592
Outras Prestações de Serviços	4.196	5.028	4.180	4.990
Subvenção da Conta de Consumo de Combustível	2.123	3.755	2.123	3.755
Serviço Taxado	2.005	1.629	2.005	1.629
Outras	266	254	266	254
	161.128	125.922	79.882	72.350

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 23) – DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
ICMS	403.031	321.698	388.764	311.609
COFINS	136.993	47.434	134.246	45.632
Encargo de Capacidade Emergencial	69.366	70.229	67.918	69.978
Reserva Global de Reversão – RGR	48.128	30.412	47.906	30.189
PASEP	36.811	25.667	35.897	24.788
Encargo de Aquisição de Energia Emergencial	11.050	-	11.050	-
Outras	427	264	111	89
	<u>705.806</u>	<u>495.704</u>	<u>685.892</u>	<u>482.285</u>

A Companhia recolhe o ICMS incidente sobre a RTE em conformidade ao faturamento dos valores na conta de energia elétrica.

O Encargo de aquisição de energia elétrica emergencial refere-se aos custos incorridos pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE, na aquisição de energia elétrica em janeiro de 2004 em função do baixo nível dos reservatórios naquela data. Os custos foram rateados entre os consumidores finais de energia elétrica de forma proporcional ao consumo individual verificado.

#### 24) – ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
Energia de Itaipu Binacional	291.133	251.198	291.133	251.198
Contratos Iniciais	25.890	29.780	25.890	29.780
Transações com Energia no MAE	20.499	5.577	20.494	5.577
Outros	1.770	5.378	1.770	5.378
	<u>339.292</u>	<u>291.933</u>	<u>339.287</u>	<u>291.933</u>

00245-3 CIA ENERGIAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 25) – PROVISÕES OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
Cíveis - Consumidores	29.851	5.806	29.851	5.806
Contingências Jurídicas – Ações Cíveis	18.192	1.772	18.192	1.772
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	13.370	14.727	13.163	13.853
Processos Administrativos da ANEEL	9.981	-	9.981	-
Recomposição Tarifária Extraordinária	2.236	10.074	2.236	10.074
Contingências Trabalhistas	1.297	6.914	1.297	6.914
Prêmio de Aposentadoria	(118)	1.073	(118)	1.073
Outras	9.664	131	9.664	131
	<u>84.473</u>	<u>40.497</u>	<u>84.266</u>	<u>39.623</u>

#### 26) – OUTRAS DESPESAS LÍQUIDAS

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
Arrendamentos e Aluguéis	6.149	3.122	5.096	3.057
Consumo Próprio de Energia Elétrica	4.294	2.958	3.853	2.527
Gasto com Eficiência Energética	3.969	3.225	3.860	3.145
Taxa de Fiscalização da ANEEL	3.830	2.911	3.769	2.869
Subvenções e Doações	2.892	2.815	2.892	2.815
Impostos e Taxas (IPTU, IPVA e outros)	2.823	3.861	2.598	2.600
Concessão Onerosa	2.443	2.276	1.950	1.783
Propaganda e Publicidade	2.152	1.422	2.115	1.422
Combustível para Produção de Energia Elétrica	1.936	3.693	1.936	3.693
Seguros	1.548	501	1.511	462
Contribuição ao MAE	652	832	652	832
Outras Líquidas	2.988	4.314	1.724	3.975
	<u>35.676</u>	<u>31.930</u>	<u>31.956</u>	<u>29.180</u>

Os gastos com compra de combustível para produção de energia elétrica são reembolsados pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e registrados na conta de Outras Receitas Operacionais – Subvenção da Conta de Consumo de Combustível.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**27) – RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS**

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
<b>Receitas Financeiras -</b>				
Renda de Aplicação Financeira	33.362	16.974	31.005	13.170
Acréscimos Moratórios de Contas de Energia	13.928	13.385	13.928	13.385
Juros e Variação Monetária Auferidos com Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	127.036	159.167	127.036	159.167
Provisão para Perdas Referentes Atualização Financeira de Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	(71.922)	(94.228)	(71.922)	(94.228)
Variação Monetária da CVA	25.345	22.184	25.345	22.184
Variação Monetária – Acordo Geral do Setor Elétrico	73.253	74.139	73.253	74.139
Variação Monetária – Reajuste Tarifário Diferido	9.445	-	9.445	-
Variações Cambiais	2.107	108.319	2.120	102.477
PASEP e COFINS incidente sobre as Receitas Financeiras	(22.862)	(16.273)	(22.762)	(16.179)
Ganhos com Instrumentos Financeiros	-	2.502	-	2.502
Outras	5.100	8.363	4.882	7.859
	<u>194.792</u>	<u>294.532</u>	<u>192.330</u>	<u>284.476</u>
<b>Despesas Financeiras -</b>				
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	(92.456)	(74.204)	(91.084)	(70.771)
Variação Monetária – Acordo Geral do Setor Elétrico	(12.179)	(26.363)	(12.179)	(26.363)
Variação Monetária da CVA	(4.508)	(4.951)	(4.508)	(4.951)
Variações Cambiais	(17.200)	(2.491)	(16.436)	(2.491)
Variação Monetária – Empréstimos e Financiamentos	(18.969)	(36.461)	(18.969)	(36.461)
C.P.M.F.	(10.086)	(8.704)	(9.744)	(8.356)
Reversão da Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	-	25.905	-	25.905
Perdas com Instrumentos Financeiros	(7.499)	-	(7.499)	-
Outras	(5.572)	(9.205)	(5.192)	(8.642)
	<u>(168.469)</u>	<u>(136.474)</u>	<u>(165.611)</u>	<u>(132.130)</u>
	<u>26.323</u>	<u>158.058</u>	<u>26.719</u>	<u>152.346</u>

Os encargos financeiros e variações monetárias/cambiais incidentes sobre os empréstimos e financiamentos vinculados a obras, no 1º trimestre de 2004, nos montantes de R\$9.361 e R\$10.074 respectivamente, foram transferidos para as rubricas de Ativo Imobilizado e Investimentos (R\$16.984 de encargos financeiros e R\$32.797 de variações monetárias/cambiais no 1º trimestre de 2003).

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**28) – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas da CEMIG e suas controladas são como segue:

	31/03/2004		31/12/2003	
	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Consumidores e Revendedores	20.421	-	17.987	-
Tributos Compensáveis- ICMS a Recuperar	27.500	-	25.789	-
Outros Créditos - Adiantamento para Custeio de Benefícios Assistenciais	-	856	-	1.058
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	946.177	-	891.063	-
Tributos Compensáveis - ICMS a Recuperar	106.434	-	95.845	-
ICMS a Recuperar – Em discussão com o Governo do Estado de Minas Gerais	20.088	-	20.088	-
Créditos com Pessoas Ligadas	61.550	-	61.550	-
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições - ICMS	157.255	-	141.870	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	71.414	-	71.414	-
Obrigações Pós-Emprego	-	188.558	-	185.226
Outras Obrigações- Repasse de Contribuições	-	9.044	-	16.898
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Debêntures	51.554	-	50.267	-
Obrigações Pós-Emprego	-	1.467.023	-	1.496.027

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31/03/2004		31/03/2003	
	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ
<b>RESULTADO</b>				
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	8.598	-	6.589	-
Deduções à Receita Operacional – ICMS	(403.031)	-	(321.698)	-
Despesa com Obrigações Pós-emprego	-	(27.230)	-	(6.259)
Despesa com Pessoal – Contribuições para suplementação de Aposentadoria – Plano de Contribuição Definida	-	(10.285)	-	(8.421)
Receita Financeira-				
Juros e Variação Monetária auferidos com o Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	127.036	-	159.167	-
Provisão para Perdas com o Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	(71.922)	-	(94.228)	-
Despesa Financeira				
Variação Monetária – Debêntures	1.286	-	1.599	-
Despesa não Operacional				
Custeio Administrativo da Forluz	-	(1.939)	-	(1.380)

Vide maiores informações referentes às principais transações realizadas nas Notas Explicativas nºs 4, 6, 9, 16, 17, 19, 21, 23 e 27.

O saldo de consumidores e revendedores referente ao Governo do Estado de Minas Gerais, no montante de R\$81.971 a curto e longo prazo, inclui os valores a receber da COPASA, que se encontram vencidos. A Administração da CEMIG não espera perdas na realização deste ativo.

#### 29) – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A CEMIG utiliza instrumentos financeiros restritos a Disponibilidades, Consumidores e Revendedores, Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais, Empréstimos e Financiamentos e Debêntures, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência.

A CEMIG mantém políticas e estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança, bem como possui procedimentos de monitoramento dos saldos, e tem operado com bancos que atendem a requisitos de solidez financeira e confiabilidade, segundo critérios gerenciais definidos. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os instrumentos derivativos contratados pela CEMIG têm o propósito de proteger as operações da empresa contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos. As empresas controladas pela CEMIG não possuem operações com instrumentos derivativos.



00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de março de 2004, a CEMIG mantinha instrumentos de troca de resultados financeiros – “swap” junto a instituições financeiras, para fazer face às oscilações que possam ocorrer na moeda nacional com relação ao dólar Norte-Americano no montante equivalente a US\$138.254 e Yen no montante equivalente a ¥6.738.634.

Os valores do principal das operações com derivativos não são registrados no balanço patrimonial, visto referir-se a operações que não exigem o trânsito de caixa integral, mas somente dos ganhos ou perdas auferidos ou incorridos. Os resultados líquidos realizados e não realizados nestas operações acumulavam perdas, de janeiro a março de 2004, no montante de R\$7.499 registradas no resultado financeiro.

O reconhecimento do resultado líquido não realizado nas operações com instrumentos derivativos é feito pelo regime de competência de exercícios, o que pode gerar diferenças significativas quando comparado com o valor estimado de mercado de tais instrumentos. Esta diferença decorre do fato do valor de mercado compreender o reconhecimento a valor presente dos ganhos ou perdas futuros a serem incorridos nas operações, de acordo com a expectativa do mercado no momento em que o valor de mercado é apurado.

O quadro abaixo apresenta os instrumentos derivativos contratados pela CEMIG, os ganhos/(perdas) não realizados, registrados, e a respectiva estimativa do valor de mercado destes instrumentos em 31 de março de 2004:

CEMIG	Obrigação da CEMIG	Período de Vencimento	Valor principal contratado - milhares	31 de março de 2004	
				Valor Contábil	Valor Estimado de Mercado
¥ (Yen Japonês) acrescido de cupom cambial (1,30% a.a. a 1,40% a.a.)	R\$ atrelado a variação do CDI (106,90% a 107,90% CDI)	De 12/2004 até 04/2005	¥6.738.634	(1.967)	(1.497)
			¥6.738.634	(1.967)	(1.497)
US\$ acrescido de cupom cambial (2,30% a.a. a 5,24% a.a.)	R\$ atrelado a variação do CDI (78% a 109,00% CDI)	De 06/2004 até 12/2004	US\$98.254	(5.188)	(7.477)
			US\$40.000	(2.460)	(8.753)
US\$	R\$ atrelado a variação do CDI (95% CDI)	12/2004	US\$40.000	(2.460)	(8.753)
US\$	R\$ taxas prefixadas (12,59% a 14,45 a.a.)	De 06/2004 até 11/2004	US\$75.440	-	(2.615)
			US\$213.694	(7.648)	(18.845)
				(9.615)	(20.342)

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 30) – DESVERTICALIZAÇÃO

Os contratos de concessão para distribuição de energia elétrica da CEMIG, assinados em 1997, determinavam que a Companhia deveria reestruturar suas operações através do desmembramento de suas atividades de geração, transmissão e distribuição em subsidiárias integrais (“desverticalização”). De acordo com os contratos de concessão, a CEMIG deveria ter completado este processo de reorganização até 31 de dezembro de 2000, sendo o prazo posteriormente prorrogado pela ANEEL para 21 de setembro de 2002.

Em 11 de novembro de 2002, a ANEEL multou a Companhia no montante de R\$6.046 em função da não conclusão da desverticalização. Foi constituída provisão para fazer face a essa multa. Entretanto, a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial contra quaisquer outras penalidades que possam ser impostas com relação a esse assunto.

Conforme recomendação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2003, a CEMIG está desenvolvendo estudos para implementar a desverticalização das suas operações, adequando-se a exigência constante da Medida Provisória nº 144, de 11 de dezembro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, de reestruturação do modelo do setor elétrico brasileiro. Conforme consta da Lei aprovada, as empresas do setor elétrico terão um prazo de 18 meses para desverticalizarem as suas operações.

### 31) – EVENTOS SUBSEQUENTES

#### a) Reajuste Tarifário

As tarifas da CEMIG tiveram um reajuste médio de 19,13%, a vigorar a partir de 8 de abril de 2004. O reajuste tarifário teve aplicação diferenciada por categoria de consumo com o objetivo de eliminar gradualmente, conforme nota da ANEEL, os subsídios cruzados existentes entre grupos de consumo. Exemplificando, os consumidores residenciais tiveram um percentual de aumento de 14,78% em suas contas de energia comparado a um aumento de 28,31% para os consumidores de alta tensão, com consumo superior a 230 KV.

O reajuste médio de 19,13% nas tarifas da CEMIG é composto dos seguintes itens:

- 7,22% referentes ao efeito da aplicação da fórmula paramétrica, considerando a inflação, medida pelo IGP-M, sobre os custos gerenciáveis no período de 12 meses anteriores ao reajuste tarifário, de 5,08%, menos o fator X de 1,1634% e mais expectativa de variação dos custos não gerenciáveis;

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

- 3,58% referentes aos custos não gerenciáveis referente ao período de 10 de março de 2002 a 9 de março de 2003 que não haviam sido repassados à tarifa, com objetivo de amortizar em 24 meses o ativo de R\$392.737, conforme descrito na Nota Explicativa nº 7;
- 5,30% referentes aos custos não gerenciáveis referente ao período de 10 de março de 2003 a 9 de março de 2004, com objetivo de amortizar em 12 meses o ativo de R\$303.622, conforme descrito na Nota Explicativa nº 7;
- 0,12% referentes a custos da CEMIG relacionados ao Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica; e
- 2,91% referentes a compensação em função do reajuste tarifário diferido, conforme descrito na Nota Explicativa nº 12.

##### b) Programa de Distribuição de Valores Mobiliários

A CEMIG, em 16 de abril de 2004, publicou fato relevante divulgando sua intenção de estabelecer um Programa de Distribuição de Valores Mobiliários ("Programa"), com a duração máxima de 2 anos, onde será permitida a emissão de debêntures simples (não conversíveis em ações), sem garantia nem preferência, no valor máximo a ser ofertado de R\$1.500.000.

A CEMIG deverá realizar, já no âmbito do Programa, uma emissão de debêntures simples (não conversíveis em ações), sem garantia nem preferência, no montante de até R\$400.000, com prazo de vencimento previsto para 120 meses a contar da respectiva data de emissão.

O Programa e a emissão mencionada estão sujeitos as respectivas aprovações societárias e a outras aprovações das autoridades competentes.

### **32) – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

As demonstrações do Fluxo de Caixa consolidadas e individuais para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2004 e 31 de março de 2003 são apresentadas para permitir análises adicionais e não são requeridas como parte das informações trimestrais básicas.

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
<b>DAS OPERAÇÕES</b>				
Lucro Líquido do Período	296.423	151.694	296.423	151.694
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa -				
Depreciação e Amortização	141.873	140.464	132.806	130.979
Baixas de Imobilizado Líquidas	6.779	7.561	6.779	7.561
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	(3.016)	(9.431)
Juros e Variações Monetárias - Longo Prazo	(195.830)	(222.596)	(197.720)	(219.910)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(1.661)	1.044	(1.742)	1.708
Reajuste Tarifário Diferido	(267.357)	-	(267.357)	-
Provisões Operacionais	92.469	16.948	92.469	16.948
Obrigações Pós-Emprego	27.230	6.529	27.230	6.529
Provisão para Perdas com o Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	71.922	94.228	71.922	94.228
Outros	614	(294)	495	-
	<u>172.462</u>	<u>195.578</u>	<u>158.289</u>	<u>180.306</u>
(Aumento) Redução de Ativos-				
Consumidores e Revendedores	(44.618)	7.344	(23.187)	(17.225)
Recomposição Tarifária Extraordinária – Recebimento dos Consumidores	69.206	55.787	69.206	55.787
Tributos Compensáveis	(2.001)	(54.823)	(539)	(56.763)
Outros Ativos Circulantes	(16.517)	10.020	(29.228)	(5.049)
Despesas Antecipadas – CVA	(56.753)	(84.613)	(56.753)	(84.613)
Recebíveis do Governo Federal – baixa renda	21.859	(21.560)	21.859	(21.560)
Outros Realizáveis a Longo Prazo	18.708	21.405	18.726	19.980
	<u>(10.116)</u>	<u>(66.440)</u>	<u>84</u>	<u>(109.443)</u>
Aumento (Redução) de Passivos-				
Fornecedores	(6.084)	(198.447)	(34.050)	(180.424)
Impostos, Taxa e Contribuições	168.194	240.631	167.256	239.094
Salários e Encargos Sociais	(22.195)	(4.972)	(22.447)	(4.938)
Encargos Regulatórios	4.947	57.234	4.956	57.026
Empréstimos e Financiamentos	1.908	7.532	1.518	8.661
Obrigações Pós-Emprego	(52.902)	(63.440)	(52.902)	(63.440)
Outros	9.814	13.642	9.395	36.550
	<u>103.682</u>	<u>52.180</u>	<u>73.726</u>	<u>92.529</u>
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<u>266.028</u>	<u>181.318</u>	<u>232.099</u>	<u>163.392</u>

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
<b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>				
Financiamentos Obtidos	1.193	393.227	1.193	393.227
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(139.644)	(170.573)	(139.554)	(163.191)
Empréstimos de Curto Prazo	75.400	-	75.400	-
Dividendos Recebidos de Controladas	-	-	14.099	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	(8.655)	(6.719)	(8.654)	(6.727)
	<u>(71.706)</u>	<u>215.935</u>	<u>(57.516)</u>	<u>223.309</u>
<b>TOTAL DE INGRESSO DE RECURSOS</b>	<u>194.322</u>	<u>397.253</u>	<u>174.583</u>	<u>386.701</u>
<b>INVESTIMENTOS</b>				
Em Investimentos	(49.755)	(77.816)	(54.117)	(107.262)
No Imobilizado	(156.291)	(180.556)	(149.038)	(162.246)
Obrigações Especiais – Contribuições do Consumidor	18.319	16.484	18.319	16.484
	<u>(187.727)</u>	<u>(241.888)</u>	<u>(184.836)</u>	<u>(253.024)</u>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<u>6.595</u>	<u>155.365</u>	<u>(10.253)</u>	<u>133.677</u>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA</b>				
No início do exercício	440.481	122.975	366.390	50.303
No fim do exercício	<u>447.076</u>	<u>278.340</u>	<u>356.137</u>	<u>183.980</u>
	<u>6.595</u>	<u>155.365</u>	<u>(10.253)</u>	<u>133.677</u>

\*\*\*\*\*

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

O Comentário do desempenho consolidado do Grupo CEMIG no período de janeiro a março de 2004, apresentado no item 08.01, reflete, substancialmente, o desempenho da controladora no período.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64

## 06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2004	4 - 31/12/2003
1	Ativo Total	15.507.972	15.024.891
1.01	Ativo Circulante	2.609.140	2.557.894
1.01.01	Disponibilidades	447.076	440.481
1.01.02	Créditos	1.997.803	1.942.099
1.01.02.01	Consumidores e Revendedores	1.090.065	1.058.610
1.01.02.02	Consumidores-Rec.Tarifária e Parcela "A"	270.722	278.864
1.01.02.03	Concessionários - Transporte de Energia	28.521	28.669
1.01.02.04	Tributos Compensáveis	99.241	107.829
1.01.02.05	Despesas Antecipadas - CVA	341.409	315.234
1.01.02.06	Revendedores - Transações no MAE	44.896	39.037
1.01.02.07	Créditos Tributários	122.949	113.856
1.01.03	Estoques	20.753	22.230
1.01.04	Outros	143.508	153.084
1.01.04.01	Recebíveis do Gov. Federal - Baixa Renda	18.560	40.419
1.01.04.02	Outros Créditos	124.948	112.665
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.055.968	3.662.697
1.02.01	Créditos Diversos	3.940.792	3.548.042
1.02.01.01	Contas a Receber do Governo do Estado MG	946.177	891.063
1.02.01.02	Consumidores - Recomposição Tarifária	1.258.671	1.265.310
1.02.01.03	Despesas Antecipadas - CVA	359.181	305.485
1.02.01.04	Créditos Tributários	261.751	269.183
1.02.01.06	Racionamento - Bônus e Custos Adaptação	23.449	23.449
1.02.01.07	Revendedores - Transações no MAE	564.831	567.062
1.02.01.08	Tributos Compensáveis	126.522	115.933
1.02.01.09	Depósitos Vinculados a Litígios	82.746	81.493
1.02.01.10	Consumidores e Revendedores	27.406	29.064
1.02.01.11	Reajuste Tarifário Diferido	290.058	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	61.550	61.550
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	61.550	61.550
1.02.03	Outros	53.626	53.105
1.02.03.01	Incentivos Fiscais e Outros	53.626	53.105
1.03	Ativo Permanente	8.842.864	8.804.300
1.03.01	Investimentos	846.854	797.806
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	846.854	797.806
1.03.02	Imobilizado	7.974.447	7.984.367
1.03.03	Diferido	21.563	22.127

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64

## 06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2004	4 - 31/12/2003
2	Passivo Total	15.507.972	15.024.891
2.01	Passivo Circulante	3.620.180	3.516.816
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.562.743	1.569.978
2.01.02	Debêntures	45.556	17.358
2.01.03	Fornecedores	650.721	610.960
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	378.110	321.473
2.01.05	Dividendos a Pagar	302.557	311.212
2.01.06	Provisões	371.682	384.142
2.01.06.01	Salários e Encargos Sociais	176.915	199.110
2.01.06.02	Encargos Regulatórios	138.665	133.718
2.01.06.03	Participações nos Lucros	56.102	51.314
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	308.811	301.693
2.01.08.01	Obrigações Pós-Emprego	188.558	185.226
2.01.08.02	Outras Obrigações	120.253	116.467
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.005.604	4.922.413
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.290.015	1.358.678
2.02.02	Debêntures	937.392	912.735
2.02.03	Provisões	397.968	320.898
2.02.03.01	Contingências	397.968	320.898
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	2.380.229	2.330.102
2.02.05.01	Obrigações Pós-Emprego	1.467.023	1.496.027
2.02.05.02	Fornecedores - Suprimento	290.890	324.556
2.02.05.03	Impostos, Taxas e Contribuições	551.700	440.143
2.02.05.04	Outras Obrigações	70.616	69.376
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Participações Minoritárias	27.196	27.093
2.05	Patrimônio Líquido	6.854.992	6.558.569
2.05.01	Capital Social Realizado	1.621.538	1.621.538
2.05.02	Reservas de Capital	4.059.345	4.059.345
2.05.02.01	Ágio na Emissão de Ações	69.230	69.230
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	2.650.898	2.650.898
2.05.02.03	Remun das Imob. em Curso Capital Próprio	1.313.220	1.313.220
2.05.02.04	Rec. Destinado a Aumento de Capital	27.123	27.123
2.05.02.05	Correção Monetária de Capital	6	6
2.05.02.06	Ações em Tesouraria	(1.132)	(1.132)
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	877.686	877.686
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0



**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

**06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2004	4 -31/12/2003
2.05.04.05	Retenção de Lucros	877.686	877.686
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	296.423	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2004 a 31/03/2004	4 - 01/01/2004 a 31/03/2004	5 - 01/01/2003 a 31/03/2003	6 - 01/01/2003 a 31/03/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.330.092	2.330.092	1.583.762	1.583.762
3.01.01	Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	1.901.607	1.901.607	1.457.840	1.457.840
3.01.02	Reajuste Tarifário Diferido	267.357	267.357	0	0
3.01.03	Outras Receitas Operacionais	161.128	161.128	125.922	125.922
3.02	Deduções da Receita Bruta	(705.806)	(705.806)	(495.704)	(495.704)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.624.286	1.624.286	1.088.058	1.088.058
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	1.624.286	1.624.286	1.088.058	1.088.058
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.133.467)	(1.133.467)	(806.911)	(806.911)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.159.790)	(1.159.790)	(964.969)	(964.969)
3.06.02.01	Pessoal	(184.394)	(184.394)	(157.384)	(157.384)
3.06.02.02	Material	(19.580)	(19.580)	(20.239)	(20.239)
3.06.02.03	Serviços de Terceiros	(75.027)	(75.027)	(64.739)	(64.739)
3.06.02.04	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(339.292)	(339.292)	(291.933)	(291.933)
3.06.02.05	Depreciação / Amortização	(141.873)	(141.873)	(140.464)	(140.464)
3.06.02.06	Royalties	(8.052)	(8.052)	(11.444)	(11.444)
3.06.02.07	Provisões Operacionais	(84.473)	(84.473)	(40.497)	(40.497)
3.06.02.08	Obrigações Pós-Emprego	(27.230)	(27.230)	(6.529)	(6.529)
3.06.02.09	Conta de Consumo de Combustível - C.C.C.	(62.409)	(62.409)	(92.718)	(92.718)
3.06.02.10	Encargos de Uso de Rede de Transmissão	(92.721)	(92.721)	(77.206)	(77.206)
3.06.02.11	Gás Comprado para Revenda	(50.922)	(50.922)	(25.807)	(25.807)
3.06.02.12	Participações dos Empregados	(6.738)	(6.738)	(4.079)	(4.079)
3.06.02.13	Conta de Desenvolvimento Energético-CDE	(31.403)	(31.403)	0	0
3.06.02.14	Outras Despesas Líquidas	(35.676)	(35.676)	(31.930)	(31.930)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2004 a 31/03/2004	4 - 01/01/2004 a 31/03/2004	5 - 01/01/2003 a 31/03/2003	6 - 01/01/2003 a 31/03/2003
3.06.03	Financeiras	26.323	26.323	158.058	158.058
3.06.03.01	Receitas Financeiras	194.792	194.792	294.532	294.532
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(168.469)	(168.469)	(136.474)	(136.474)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	490.819	490.819	281.147	281.147
3.08	Resultado Não Operacional	(7.289)	(7.289)	(9.309)	(9.309)
3.08.01	Receitas	984	984	385	385
3.08.02	Despesas	(8.273)	(8.273)	(9.694)	(9.694)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	483.530	483.530	271.838	271.838
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(187.247)	(187.247)	(120.415)	(120.415)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	140	140	271	271
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	296.423	296.423	151.694	151.694
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	162.084.691	162.084.691	162.084.691	162.084.691
	LUCRO POR AÇÃO	0,00183	0,00183	0,00094	0,00094
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

## **08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

---

### **ANÁLISE DO RESULTADO CONSOLIDADO NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2004 EM COMPARAÇÃO AO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2003.**

Valores em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma

#### ***Lucro do Período***

A CEMIG e suas controladas ("CEMIG") apresentaram, no período de janeiro a março de 2004, um lucro líquido de R\$296.423, em comparação ao lucro líquido de R\$151.694 no período de janeiro a março de 2003.

#### ***Fornecimento Bruto de Energia Elétrica***

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$1.901.607 no período de janeiro a março de 2004 em comparação a R\$1.457.840 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 30,44%. Este resultado decorreu basicamente dos seguintes fatores:

- reajuste médio nas tarifas de 31,53% a partir de 8 de abril de 2003;
- aumento de 3,63% no volume de energia vendida (excluindo consumo próprio)

#### **Fornecimento a consumidores finais**

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica a consumidores finais foi de R\$1.894.579 de janeiro a março de 2004 comparados a R\$1.453.590 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 30,34%. Este resultado decorre substancialmente dos reajustes tarifários de 31,53% em 2003 e, em menor parte, do crescimento de 2,90% no volume de energia vendida (excluindo consumo próprio). Dentre as principais classes de consumo, a industrial e comercial, apresentaram crescimentos no volume de energia vendida de 5,06% e 0,70%, respectivamente, em contrapartida a uma redução de 1,47% no volume de energia vendida da classe residencial.

#### ***Reajuste tarifário diferido***

Em função da diferença apurada entre o reposicionamento tarifário a que a CEMIG teria direito em 8 de abril de 2003, no percentual de 37,86%, e o reajuste efetivamente aplicado, de 31,53%, foi apurado um ativo regulatório, em contrapartida à receita operacional, no montante de R\$267.357. Os valores reconhecidos como receita serão recebidos através de um percentual a ser aplicado nos reajustes tarifários de 2004 a 2007.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

## **08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

---

### ***Despesas Gerais e Administrativas***

As despesas gerais e administrativas foram de R\$1.159.790 no período de janeiro a março de 2004 comparados a R\$964.969 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 20,19%. Este resultado decorre principalmente de um aumento nas despesas com energia elétrica comprada para revenda, obrigações pós-emprego, provisões operacionais e de contribuição para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, em contrapartida a uma redução na conta de consumo de combustível -CCC. As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

#### Pessoal

Despesa com pessoal de R\$184.394 no período de janeiro a março de 2004, comparados a R\$157.384 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 17,16%. Este resultado decorre substancialmente do reajuste de 16,20% nos salários dos empregados da CEMIG em novembro de 2003.

#### Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$339.292 de janeiro a março de 2004, comparados a R\$291.933 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 16,22%. Este resultado decorre, principalmente, do aumento nas despesas com compra de energia de Itaipu, R\$291.133 no período de janeiro a março de 2004 comparados a R\$251.198 de janeiro a março de 2003, representando uma variação de 15,90%.

#### Depreciação/Amortização

A despesa com depreciação e amortização não apresentou variação relevante na comparação entre os períodos, R\$141.873 de janeiro a março de 2004 comparados a R\$140.464 de janeiro a março de 2003, representando uma variação de 1,00%.

#### Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$75.027 no período de janeiro a março de 2004, comparados a R\$64.739 no período de janeiro a março de 2003, representando uma variação de 15,89%. Esse resultado deve-se basicamente ao reajuste nos contratos de prestação de serviços.

#### Obrigações pós-emprego

A despesa com obrigações pós-emprego foi de R\$27.230 no período de janeiro a março de 2004, comparados a R\$6.529 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 317,06%. Estas despesas representam basicamente os juros incidentes sobre as obrigações atuariais da CEMIG, líquidos do rendimento esperado dos ativos dos planos, estimados pelo atuário externo da Companhia.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

## **08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

---

### Provisões Operacionais

As provisões operacionais foram de R\$84.473 no período de janeiro a março de 2004 comparados a R\$40.497 no período de janeiro a março de 2003, um aumento de 108,59%. Este crescimento nas provisões deve-se aos seguintes fatores:

- ❑ Reavaliação de provisão referente a ações cíveis de questionamento do reajuste tarifário ocorrido durante o plano cruzado em 1986. O valor dessas ações em 31 de março de 2004 foi de R\$29.851 comparados a R\$5.806 no mesmo período do ano anterior, representando um aumento de 414,14%;
- ❑ Provisões referentes a contingências jurídicas – ações cíveis, que foram de R\$18.192 no período de janeiro a março de 2004 comparados a R\$1.772 no mesmo período do exercício anterior, um aumento de R\$16.420. O aumento verificado em 2004 decorre do registro da perda esperada pela Companhia em disputa judicial envolvendo o faturamento de um grande consumidor;
- ❑ Provisões de R\$9.981 referentes a processos administrativos da ANEEL com a aplicação de multas, conforme descrito na Nota Explicativa nº. 18 (f).

### Conta de Consumo de Combustível – C.C.C

A despesa com C.C.C. foi de R\$62.409 no período de janeiro a março de 2004 comparados a R\$92.718 no período de janeiro a março de 2003, representando uma redução de 32,69%. Refere-se aos custos de operação das usinas térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados entre os concessionários de energia elétrica através de Resolução da ANEEL.

### Gás comprado para revenda

A compra de gás para revenda foi de R\$50.922 no período de janeiro a março de 2004 comparada a R\$25.807 no período de janeiro a março de 2003, um aumento de 97,32%. Refere-se a compra de gás pela GASMIG, sendo que esta variação decorre do aumento no volume de gás adquirido, 180.652 mil m<sup>3</sup> de janeiro a março de 2004 em comparação a 93.717 mil m<sup>3</sup> de janeiro a março de 2003.

### Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida através de fontes alternativas. Os custos, com impacto no resultado da CEMIG em 31 de março de 2004, no montante de R\$31.403, foram definidos com base na Resolução nº 42 da ANEEL, de 31 de janeiro de 2003. No exercício de 2003, a despesa com CDE somente impactou o resultado a partir do mês de abril daquele ano, devido ao registro dos custos do período no Ativo, na conta de Despesas Antecipadas - CVA.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

---

## 08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

### ***Receitas (Despesas) Financeiras***

Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro estão relacionados a seguir:

- Renda de aplicação financeira no período de janeiro a março de 2004 de R\$33.362, comparados a R\$16.974 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 96,55%. Este resultado decorre do maior volume de recursos aplicados em 2004.
- Perdas líquidas com variações cambiais no período de janeiro a março de 2004 de R\$15.093 em comparação a ganhos líquidos de R\$105.828 no período de janeiro a março de 2003, advindos basicamente dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. No período de janeiro a março de 2004, o real apresentou uma desvalorização de 0,67% frente ao dólar norte-americano em comparação a uma valorização do real de 5,10% em relação do dólar norte-americano no mesmo período de 2003.
- Despesa com encargos e variação monetária de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$92.456, no período de janeiro a março de 2004, comparados a R\$74.204 no mesmo período do exercício anterior. Este resultado deve-se principalmente ao maior volume de empréstimos em aberto no primeiro trimestre de 2004 em relação ao primeiro trimestre de 2003.
- Reversão, no período de janeiro a março de 2003, da provisão para desvalorização ao valor de mercado das Notas do Tesouro Nacional, que são indexadas a variação do Dólar norte-americano, no montante de R\$25.905. As Notas do Tesouro Nacional foram vendidas em dezembro de 2003, não produzindo, portanto, efeitos no resultado de 2004.

### ***Resultado não operacional***

O resultado não operacional, devedor, no período de janeiro a março de 2004, foi de R\$7.289 comparados a R\$9.309 no período de janeiro a março de 2003, representando uma redução de 21,70%. Este resultado decorre principalmente da desativação e alienação de ativos fixos da CEMIG.

### ***Imposto de Renda e Contribuição Social***

A CEMIG apurou, no período de janeiro a março de 2004, despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$187.247 em relação ao lucro de R\$483.530, antes dos efeitos fiscais, um percentual de 38,73%. No período de janeiro a março de 2003, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$120.415 em relação ao lucro de R\$271.838, antes dos efeitos fiscais, um percentual de 44,30%.

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

## **16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

---

Informações não revisadas pelos Auditores Independentes

### **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

A CEMIG tem buscado implementar as melhores práticas de Governança Corporativa com a finalidade de otimizar o seu desempenho e oferecer maior proteção, por meio de melhorias na prestação de informações ao mercado, a todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. Estas práticas envolvem, principalmente, transparência, equidade de tratamento aos acionistas e prestação de contas dos atos da Companhia.

Destacamos a seguir as práticas já adotadas pela CEMIG:

- As convocações de Assembléias Gerais descrevem com precisão os assuntos a serem tratados, com as matérias relevantes sugeridas pelos acionistas, e suas realizações são em data e hora de fácil acesso.
- A relação de acionistas, contendo a quantidades de ações em poder destes, pode ser obtida a qualquer tempo junto à CEMIG, pelo custo do serviço, conforme art. 100 da lei 6.404 de 15/12/76.
- O controle da documentação para participação de acionistas, ou seus representantes, em assembléias é feita dentro de critérios de boa fé, com o objetivo de facilitar a participação e votação.
- O Conselho de Administração possui 14 membros tecnicamente qualificados, sendo 9 membros com experiência em finanças, economia, direito e contabilidade, com mandato unificado. Este Conselho atua de modo a orientar a diretoria para maximizar o retorno do investimento agregando valor ao empreendimento.
- Atendendo o disposto na Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001, e por decisão do acionista majoritário atendendo as melhores práticas de Governança Corporativa, os acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, elegeram um membro para o Conselho de Administração.
- As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de capital e participam dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias. A AGO de 30 de abril de 2002 aprovou alteração no Estatuto Social, passando as ações preferenciais a terem direito a um dividendo mínimo anual igual ao maior valor entre 10,00% sobre o seu valor nominal e 3,00% do valor do patrimônio líquido das ações. Os dividendos mínimos a serem distribuídos anualmente, conforme critérios mencionados, não poderão ser inferior a 25,00% do lucro líquido ajustado do exercício, na forma da Lei das Sociedades por Ações.
- Trimestralmente, a CEMIG divulga para os membros do Conselho Fiscal relatórios preparados em conjunto com as demonstrações financeiras, onde são discutidos e analisados os resultados, sendo indicados os principais fatores de risco internos e externos.



---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

- A contratação dos auditores externos da CEMIG para prestação de serviços de consultoria e outros não é autorizada pelo Conselho de Administração, de forma a evitar conflitos de interesse.
- São disponibilizadas aos membros do Conselho Fiscal quaisquer tipos de informações que possam contribuir para a análise das principais questões da CEMIG.
- A CEMIG adota, além das normas contábeis emanadas da legislação societária Brasileira e normas da CVM, os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (United States Generally Accepted Accounting Principles USGAAP) para elaboração das demonstrações financeiras a serem registradas na Securities and Exchange Commission - SEC;
- O relatório de recomendações dos auditores externos à administração da CEMIG é submetido aos Conselhos de Administração e Fiscal com o objetivo de avaliar as suas propostas e adotar as medidas aplicáveis.
- As transações entre partes relacionadas estão refletidas nas demonstrações financeiras da CEMIG.
- A política de relações com os investidores contempla o atendimento a todo o universo de investidores, promovendo:
  - o Página da Internet disponível a todos investidores e acionistas, com informações relevantes sobre a CEMIG e suas operações.
  - o Divulgação ampla dos resultados da empresa.
  - o Conferências com acesso livre a qualquer pessoa através de nossa página na Internet.
- Adesão ao Nível I de Governança Corporativa da BOVESPA.
- Listagem de ações em bolsas internacionais, em Nova York e Madrid.
- Pagamento regular de dividendos a seus acionistas conforme estabelecido no seu estatuto.

A CEMIG está examinando a adoção de outras práticas de governança corporativa, cuja implementação oportunamente será divulgada.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

**INDICADORES FINANCEIROS (Dados Consolidados)**

- PATRIMONIAIS

Itens	Unidade	Mar/04	Dez/03	Mar/03
Valor Patrimonial da ação (lote mil ações)		42,29	40,46	35,99
Valor de Mercado da ação (lote mil ações)	ON PN	35,06 50,65	19,27 25,26	19,27 25,26

- LIQUIDEZ (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	Mar/04	Dez/03	Mar/03
Liquidez Corrente	índice	0,72	0,73	0,60
Liquidez Geral	índice	0,77	0,74	0,67

- ENDIVIDAMENTO (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	Mar/04	Dez/03	Mar/03
Ativo Total	%	55,62	56,17	59,18
Patrimônio Líquido	%	125,83	128,67	144,97
Ativo Permanente	%	97,55	95,85	98,03

- RENTABILIDADE (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	Mar/04	Dez/03	Mar/03
Patrimônio Líquido	%	4,32	22,34	2,67
Imobilizado	%	3,72	15,00	1,92
Margem Operacional	%	28,60	21,81	11,31
Margem Líquida	%	16,29	17,76	10,96

**INDICADORES OPERACIONAIS**

	Mar/04	Mar/03
Capacidade Instalada (em MW)	5.771	5.704

- EFICIÊNCIA

Itens	Unidade	Mar/04	Mar/03
MWh (*) / Empregado	MWh	800	761
Consumidores / Empregados	Nº	519	495

(\*) Excluindo energia de curto prazo

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

- QUALIDADE DE ATENDIMENTO

Itens	Unidade	Mar/04	Mar/03
Tempo Médio de Atendimento a Interrupções	horas	4,50	5,48
Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor	horas	3,32	3,38
Frequência Equivalente de Interrupções por Consumidor	Nº	2,02	1,75

**TARIFA MÉDIA**  
 ( R\$ / MWh )

Descrição	Incluindo ICMS	
	Mar/04	Mar/03
Industrial	120,62	106,98
Residencial	391,22	303,58
Comercial	329,06	257,56
Rural	219,50	174,66
Outros	218,86	167,87
<b>Consumidores Finais</b>	<b>211,75</b>	<b>166,97</b>

**POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DO CAPITAL VOTANTE EM 31.03.2004**

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES PREFERENCIAIS		TOTAL DE AÇÕES	
		%		%		%
Estado de Minas Gerais	36.116.291.643	50,96	102	0,00	36.116.291.745	22,27
Outras Entidades do Estado	229.271.605	0,32	2.771.169.007	3,04	3.000.440.612	1,85
Total						
Controlador Southern Electric Brasil Part. Ltda.	36.345.563.248	51,28	2.771.169.109	3,04	39.116.732.357	24,12
	23.362.956.173	32,96	-	0,00	23.362.956.173	14,41

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

---

**QUOTISTAS DA SOUTHERN ELECTRIC BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. EM 31.03.2004**

Item	Nome	Quantidade de Quotas	%
1	Cayman Energy Traders	321.480.876	91,75
2	524 Participações S/A	28.913.419	8,25

1 – Companhia estrangeira

2 – Companhia aberta, sendo que o Fundo Opportunity Alfa FIA detém 99,99% do seu capital.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

**AÇÕES DO CONTROLADOR, ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

NOME	POSIÇÃO DE AÇÕES			
	31.03.2004		31.03.2003	
	ON	PN	ON	PN
<b>CONTROLADOR</b>	36.345.563.248	2.771.169.109	36.119.657.399	3.030.572.489
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
Wilson Nélio Brumer	-	1	-	1
Djalma Bastos de Moraes	-	13.400	-	13.400
Francelino Pereira dos Santos	-	1	-	1
Antônio Adriano Silva	-	1	-	1
Flávio José Barbosa de Alencastro	-	-	-	1
Nilo Barroso Neto	-	1	-	-
Oderval Esteves Duarte Filho	5.099	-	5.099	-
Marcelo Pedreira de Oliveira	5.099	-	5.099	-
João Bosco Braga Garcia	5.099	-	5.099	-
Sérgio Lustosa Botelho Martins	5.099	-	5.099	-
Aécio Ferreira da Cunha	5.866	1.461	-	-
Francisco Roberto André Gros	-	1	-	-
Mário Lúcio Lobato	5.000	-	5.000	-
Maria Estela Kubitscheck Lopes	-	1	-	1
Alexandre Heringer Lisboa	-	1	-	1
Luiz Antônio Athayde Vasconcelos	-	290	-	290
Marco Antônio Rodrigues da Cunha	-	1	-	1
Francisco Sales Dias Horta	-	1	-	1
Guilherme Horta Gonçalves Junior	-	1	-	1
Estácio Gonzaga de Sá	-	-	-	-
Geraldo Dannemann	-	-	1	1
Luiz Felipe Leal da Fonseca Junior	1.000	-	-	-
Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes	4.079	-	4.079	-
Marc Leal Claassen	5.099	-	5.099	-
Arnaldo José Vollet	-	1	-	-
Fernando Lage de Melo	-	1	-	1
Eduardo Lery Vieira	-	1	-	-
André Luis Garbuglio	1.000	-	-	-
Fernando Henrique Schuffner Neto	-	101.218	-	101.218
Franklin Moreira Gonçalves	-	1	-	1

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

NOME	POSIÇÃO DE AÇÕES			
	31.03.2004		31.03.2003	
	ON	PN	ON	PN
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>				
Djalma Bastos de Moraes		13.400		13.400
Francisco Sales Dias Horta		1		1
Celso Ferreira				
Flávio Decat de Moura				
Heleni de Mello Fonseca				
Elmar de Oliveira Santana				
José Maria de Macedo		112.962		112.962
<b>CONSELHO FISCAL</b>				
Luiz Guarita Neto				
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond				
Luiz Otávio Nunes West				
Bruno Constantino Alexandre dos Santos				
Thales de Souza Ramos Filho				
Beatriz Oliveira Fortunato		10		
Augusto Cezar Calazans Lopes				
Ronald Gastão Andrade Reis				
Marcos Eolo de Lamounier Bicalho				
Aliomar Silva Lima				

**AÇÕES EM CIRCULAÇÃO  
 (EXCLUÍDAS AS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS)**

DATA	AÇÕES ORDINÁRIAS	%	AÇÕES PREFERENCIAIS	%	TOTAL DE AÇÕES	%
31.03.2004	34.528.604.675	48,72	88.439.353.590	96,89	122.967.958.265	75,83
31.03.2003	34.754.510.524	49,04	88.179.950.210	96,60	122.934.460.734	75,81

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da  
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG  
Belo Horizonte - MG

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR's) da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e controladas (controladora e consolidado), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2004, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações da Companhia e de suas controladas.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1 acima, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
4. Conforme descrito nas notas explicativas nº. 5, 7, 8 e 15 às Informações Trimestrais em 31 de março de 2004, a Companhia e suas controladas registraram ativos, passivos, receitas e despesas relativos às operações de venda e compra de energia e outras transações realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE. Referidos valores foram registrados com base em cálculos preparados e divulgados pelo MAE para transações realizadas até 31 de março de 2004. Esses valores podem ser modificados em função de decisão de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado atacadista de energia em vigor à época em que referidas transações foram realizadas.

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

5. Os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2003, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, conforme parecer de auditoria emitido em 29 de março de 2004, sem ressalvas e contendo parágrafo de ênfase quanto ao assunto constante do parágrafo 4 acima. As demonstrações do resultado (controladora e consolidada) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2003, apresentadas para fins comparativos, foram por nós revisadas, conforme relatório de revisão especial emitido em 15 de maio de 2003, contendo: (i) parágrafo de ênfase quanto ao assunto constante do parágrafo 4 acima; e (ii) parágrafo de ênfase quanto à conversão da Medida Provisória nº. 14, de 21 de dezembro de 2001, na Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, a qual disciplinou, entre outros assuntos, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro das empresas distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, garantido nos contratos de concessão, e a aplicação dos aumentos tarifários extraordinários aprovados pelo poder concedente.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2004

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-2SP 011.609/O-8 S/MG

Francisco Papellás Filho  
Contador  
CRC-1SP 127.815/O-2 S/MG



---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS**

---

Alteração no **16.1 – Outras Informações que a companhia entenda relevantes** – quadro indicadores financeiros (dados consolidados).